

# RELATORIO



APRESENTADO AO

Dr. José Pereira Santos Andrade

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

PELO ENGENHEIRO CIVIL

*Candido Ferreira de Abreu*

Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonização

EM

31 de Dezembro de 1899



353.85  
P 223  
1899

CORITIBA

Typ-lith. e vapor Novo Mundo  
Rua 15 de Novembro n. 30  
1899



## Secretaria d' Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonizacão

*Coritiba, 31 de Dezembro de 1899*

### Sr. Dr. Governador do Estado

Como me cumpre levar ao vosso conhecimento, pelo presente relatório, os principaes factos occorridos na Secretaria de Obras Publicas, em cuja administração tem-me mantido a vossa bondosa confiança e interesse assás reconhecido que tendes ligado a todos os assumptos concernentes ao nosso Estado.

Não encontrareis neste desprezencioso trabalho obras de grande merito, nem tão pouco projectos grandiosos, capazes de provocar os applausos dos conferraneos; mas em suas paginas acha-se divulgada a preocupação constante em bem applicar a receita do Estado em trabalhos imprescindiveis e de urgentes necessidades, como por mais de uma vez me tendes recomendado. Entretanto, sem olvidar os vossos desejos, ainda assim entre a relação dos trabalhos publicos executados durante o anno que acaba de findar, acham-se consignadas innumeradas obras de reconstrucções de pontes e outras tantas relativamente ás estradas, apezar da inclemencia do tempo e das seguidas chuvas e constantes temporaes que não consentiram mais se fizesse.

No intuito de acobertar os direitos dos posseiros que em virtude da Lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892 deviam ter legitimado suas posses dentro do praso designado por aquella Lei,—31 de Dezembro de 1899,—e que por circumstancias poderosas não o fizeram, tomei a deliberação de expedir, em circular aos Commissarios, as instrucções que julguei precisas para aquelle fim, de modo que acha-se o Governo, presentemente, com os requisitos necessarios para, em tempo determinado que cumpre ao Congresso marcar, distinguir perfeitamente as terras sobre o dominio privado, das do Estado.

É uma questão importante que reputo de grande interesse e influencia para o futuro financeiro do Estado, o conhecimento, já não digo exacto, porem approximado, da extensão territorial entregue aos particulares.

Com as posses já legitimadas, cujos autos estão archivados na Secretaria; com o registro das propriedades territoriaes e com os mil e duzentos requerimentos apresentados solicitando legitimações;—acha-se o Estado habilitado a confeccionar uma estatística que, com segurança, demonstre a área occupada de nosso territorio. Será um trabalho afanoso porem de grande proveito, se attendermos que não devemos descurar de tributar a terra, já por principio de justiça, já por equidade para com aquelles que, não tendo terras para cultivar, supportam, entretanto, todo o peso do nosso fisco.

O commercio e as industrias constituem os unicos agentes das finanças Estadoaes. A lavoura e a agricultura são agentes da producção, mas que com muito pouco cooperam para a sua prosperidade financeira.

Os Estados de Minas, Rio de Janeiro, Espírito Santo e mesmo de Santa Catharina, já sahiram do periodo de hesitações e decretaram leis sobre a renda da terra; e nós continuamos a manter o extranho regimen de fazer recahir sobre uma parcella da população todo o rigór dos impostos, quando é sabido que grande parte della não é tributada.

Ensaïemos a lei sobre renda territorial, experimentemos os seus effeitos, e teremos em pouco tempo receita sufficiente para equilibrar o imposto de patente commercial.

No Estado de Santa Catharina, cuja receita é inferior á nossa, a experiencia produziu no primeiro anno sessenta contos de reis; no segundo apuraram melhor a arrecadação, e a receita foi além do dobro; e de tal modo a população acostumou-se, que hoje constitue uma das suas principaes fontes de renda.

Encontram-se na Secretaria de Obras Publicas os dados precisos, subsidios preciosos, por onde o legislador poderá guiar-se para bem elaborar um trabalho sobre o assumpto.

Nos relatorios anteriores, que tenho tido a honra de apresentar-vos, comparando-se o credito votado para as despezas da Secretaria a meu cargo com a receita por ella arrecadada e entregue ao Thesouro, ver-se-ha que esta excede de muito aquella, d'onde, em vez de ser uma Répartição que só despende, ao contrario, ella pôde subsistir por si, pois está constituida n'uma excellente fonte de renda. Os seus mananciaes se derivam da divida colonial, que ainda produziu no exercicio passado 81:640\$558; da venda de terras e legitimações de posses, que renderam—a primeira 16:370\$000, e a segunda 43:782\$516.

Jogando-se com estes tres elementos, depois de preparado o campo de acção como agora se acha, teremos uma receita eventual realisavel dentro de dous annos, para mais de mil contos de reis, assim descreminada:

Arrecadação proveniente dos mil e duzentos requerimentos apresentados para legitimação de posses,—seiscentos contos.

Venda de terras, inclusive as que forem cedidas ás empresas de colonisação,—cento e cincoenta contos.

Cobrança da divida colonial do municipio do Rio Negro e valle do rio Iguassú,—trescentos contos.



A corrente de immigração expontanea vae cada dia se avolumando mais. Ha dous annos passados, a muita gente parecia uma utopia nella pensar-se; entretanto, o quadro estatístico accusa a entrada de mil e tantos immigrantes Polacos que entre nós vieram estabelecer-se, e com os quaes apenas despendeu o Estado as passagens na estrada de ferro e agasalho nesta Capital.

Cabe-me a satisfação de aqui registrar a recente chegada do Snr. Zenon Lervandowski representante de uma empresa de colonisação fundada no Imperio da Austria, devido á habil e intelligente propaganda feita naquella nação pelo illustrado e criterioso Snr. Guilherme Pohl, seu digno Consul entre nós. Estou informado de que a empreza deseja adquirir por compra cincoenta mil hectares de terras, cujo requerimento já vos foi presente, para nellas estabelecer familias polacas.

E' digno de todos os encomios, do respeito e acatamento dos Paranaenses, o funcionario estrangeiro que, conhecedor da fertilidade do nosso sólo, do meio facilimo com que os seus concidadãos pôdem adquirir terras no Paraná e da amenidade do seu clima,—não trepida em aconselhar seu Governo a favorecer a immigração para aqui. Um tal procedimento revella perfeitamente o alto grau de sympathia que nos consagra, e põe em relevo os sentimentos altruisticos que ennobrecem o seu distincto caracter.

Em assumpto de colonisação merece tambem especial menção a attitude correcta, digna e sobretudo delicada, que tem sabido manter o illustrado e conspicio Consul Allemão Snr. Barecher, estreitando cada vez mais os laços de amizade e solidariedade entre a importante e operosa colonia allemã, e os interesses que intimamente se ligam ao movimento evolutivo do torrão Paranaense.

As demais informações, encontrareis detalhadamente no corpo de relatório.

*Candido Ferreira de Abreu*





Directoria da Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas  
e Colonisação, em 31 de Dezembro de 1899.

Snr. Dr. Secretario

Tenho a honra de vir, pela quarta vez, apresentar-vos as Notas para o vosso relatorio annual, relativo aos negocios que correm por esta Secretaria.

Da minuciosidade dellas verificareis que não foi esteril para o progresso do nosso Estado o tempo decorrido de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do anno p. findo, data do vosso ultimo Relatorio.

Os serviços prestados ao Estado durante esse tempo foram realizados economicamente, e de fórma a impulsionar a sua marcha ascencional.

Saude e Fraternidade.

O DIRECTOR

*José Gonçalves de Moraes.*



© 1.<sup>a</sup> SECCÃO ©



Ilmo. Exmo. Snr. Dr. Candido Ferreira de Abreu, DD. Sec-  
retario de Obras Publicas e Colonisação.

Em cumprimento ao disposto no Regulamento d'esta Secretaria, tenho a honra de apresentar-vos as notas dos serviços a cargo da secção technica, para d'ellas tirardes o que vos pareça aproveitavel para o relatorio que elaboraes.

Considero desnecessarias quaesquer explicações sobre os negocios affectos á importante pasta que em boa hora e para orgulho dos paranaenses vos foi confiada, attendendo a que com muito mais autoridade enxergaes os multiplos problemas de que dependem não só o maior desenvolvimento para o Paraná como a maior somma de vantagens para a sua população.

A unica méta que devemos ter em vista é melhorar as condições da existencia de outrem e isto só se consegue com o concurso e esforço de cidadãos que, conscientes do seu papel na sociedade, applicam em prol dessa causa que chamarei—humanitaria e patriotica—a mascula energia e inteiro devotamento.

Pouco accrescentarei ao que dizem os empregados d'esta secção, visto como o meu serviço limitou-se ao expediente, do qual estaes plenamente inteirado pelas informações que vos tenho prestado em todas as questões para cujas soluções julgastes efficaz o meu fraco contingente intellectual.

## Obras Publicas

Nenhum trabalho tem sido executado, a não serem reconstruções e reparo indispensaveis, quer nas estradas de rodagem, quer nos edificios publicos.

### ESTRADAS

Em Janeiro foi concluida a 1ª secção da estrada de Guarapuava.

Foi autorisado o dispendio de 7.500\$000, com a estrada de Jaguarahyva a Itararé.

Foram orçados em 3.371\$450 os concertos da estrada de Castro, a Pirahy.

Foram recebidos, na estrada da Colonia «Santos Andrade», serviços no valor de 7.510\$000.

Na estrada do Rio Negro á Colonia «Lucena» foram contractados serviços no valor de 6.000\$000.

Com a estrada do Tieté foram gastos 2.876\$850.

Na estrada do Tibagy a Castro foi empregada a quantia de 4.800\$000.

Foram autorisados concertos na estrada de Ponta Grossa a Conchas, no valor de 742\$500.

Foram inspeccionadas as estradas novas que dirigem-se d'esta Capital a S. José dos Pinhaes e á Colonia Santa Felicidade, para as quaes o Governo concorreu respectivamente (com o auxilio das camaras de Curityba e S. José dos Pinhaes) com 6.000\$000 e 3.500\$000.

O Sr. Emilio Ribeiro Gomes foi autorizado a gastar em concertos na estrada de Maria Ferreira ao Itararé a quantia de 6.000\$000.

## PONTES

Foi contractada a reconstrucção da ponte sobre o rio «Marumby», na estrada do Anhaya (Morretes) por 8.500\$000.

Com a reconstrucção da ponte sobre o rio Bariguy (estrada de Matto-Grosso) dispenderam-se 662\$350.

Em concertos da ponte sobre o rio Bariguy (estrada de S. Casemiro do Tabuão) gastou-se a quantia de 1.345\$840.

Em reparos das pontes sobre os rios Atuba e Palmital empregou-se a quantia de 1.086\$230.

Com a reconstrucção da ponte sobre o rio Jaguariahyva foi empregada a quantia de 11.500\$000.

Com os concertos da ponte sobre o rio Miringuava gastou-se a importancia de 1.319\$874.

Mandou-se pagar ao contractante da reconstrucção da ponte sobre o rio da Varzea 3.000\$000.

Foram orçados em 1.676\$224 os concertos da ponte sobre o rio do Pinto (Morretes).

Foi ordenada a reconstrucção da ponte sobre o rio Capivary (estrada da Graciosa) avaliada em 3.159\$574.

Foram executados os serviços de reconstrucção da ponte sobre o rio Mauricio e concertos nos pontilhões das adjacencias, orçados em 1.651\$628.

Em virtude da Lei n. 301 de 5 de Abril de 1899, foi aberta concorrência publica para a construcção de uma ponte sobre o rio Tibagy, na villa de Conchas; apresentaram-se duas propostas e foi escolhida a dos Srs. Moreira do Couto e Pospissil Junior, os quaes assignaram um contracto compromettendo-se, entre outras cousas, a dar começo aos serviços dentro de seis mezes a contar de 6 de Outubro de 1899 e concluir a construcção no fim de dezoito mezes.

O primeiro prazo findou-se sem que nada se tivesse feito e foi-lhes concedida, em 18 de Janeiro de 1900, uma prorogação (6 mezes) para aquelle fim.



## PONTILHÕES

Concertos de diversos pontilhões na estrada da Graciosa, 528\$300.  
Concerto de um pontilhão na Rondiua (estrada de Matto-Grosso)  
97\$000.

## EDIFICIOS PUBLICOS

Concerto na escola Oliveira Bello.....	1.048\$084
Idem na Escola Normal.....	154\$700
Idem no Palacio.....	60\$000
Idem na Cadeia.....	6.741\$674

## EXPEDIENTE

Foram informados por esta secção 113 autos de mediecção e 57 requerimentos diversos.

Foram extrahidas 15 copias de plantas, a requerimento de interessados, além de outras necessarias ao nosso archivo.

Convicto de que me conduzi de maneira a concorrer para que aquella causa—humanitaria e patriotica—chegue a triumphar e convicto tambem de que só assim melhoraremos a nossa situação economica e financeira, felicito o nosso Estado por ter eleito para seu primeiro magistrado um cidadão que, intelligente e conhecedor dos principaes motivos que a occasionaram, procurará com firmeza removel-os.

Em 31 de Dezembro de 1899.

*Caesio Guimarães*  
CHEFE DA 1ª SECÇÃO





Snr. Dr. Secretario

Cumpre-me dar-vos noticias dos serviços executados por mim, como auxiliar tecnico desta Secretaria e tambem como encarregado dos serviços da estrada de rodagem de Santo Antonio do Imbituva á Guarapuava, durante o periodo de Janeiro a Dezembro do anno findo.

O serviço da 1ª secção da construcção da estrada de rodagem do Cupim á Guarapuava terminou em Janeiro do anno findo, entregando-se nesta epocha à turma de conservação.

Alem dos trabalhos constantes do quadro annexo, examinei 20 autos de medição de terras.

Organizei o orçamento dos concertos executados na Escola Oliveira Bello.

Organizei o orçamento dos serviços a fazer-se na estrada de rodagem na Colonia Santos Andrade, sendo: movimento de terras e construcção de pontes e pontilhões.

Verifiquei a existencia das madeiras para a ponte sobre o rio da Varzea, caminho do Serro-Verde.

Na minha ultima inspecção á estrada de Guarapuava, de 4 a 6 de Dezembro do anno findo, observei que é de grande necessidade calafetar e alcatroar a ponte sobre o rio dos Patos e construir as pontes da 2ª secção da mesma estrada, desobstruir 5 boeiros, tapar 12 depressões e concertar a ponte sobre o rio das Pedras.

Ha ainda a fazer-se no trecho da Serra da Esperança valetas, concertos de tres desmoronamentos e a desobstrucção de quatro boeiros.

Faltam pouco mais ou menos 42 kilometros para que a estrada de Guarapuava dê franco transito ás carroças e carros.

Curityba, 31 de Dezembro de 1899.

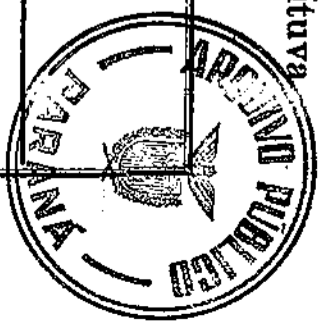
*Fernando Meiller*  
AUXILIAR TECNICO

Quadro demonstrativo dos serviços de construção e conservação da 1.ª secção da estrada de rodagem de Santo Antonio de Imbituva a Guarapuava, durante o anno de 1899

N. DE ORDEM	MESES	ANNO	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	EXTENSÃO EM METROS	IMPORTANCIA PARCIAL		DINHEIRO		OBSERVAÇÕES
					CONSERVAÇÃO	CONSTRUÇÃO	RECEBIDO.	PAGO	
1	1	99	Conservação da 1ª secção, 42 kilometros.....	3 ms.	171\$250			171\$250	do rio Tigre feito pela turma de conservação. para arrimar o aterrado. 71 <sup>ms.</sup> de excavação em terra a 700 réis. 10 dias a 5\$000, durante Novembro, Dezembro 98 e Janeiro 99.
2	»	»	Construção de um pontilhão no aterrado.....		168\$000	139\$000		168\$000	
3	»	»	» dos caixões da ponte e pontilhões		50\$160	50\$160		139\$000	
4	»	»	Recibo da reflicação do rio Tigre.....		50\$000			50\$160	
5	»	»	» de aluguel de um cavallo arreiado.....					50\$000	
6	2	»	Conservação .....		406\$000			406\$000	
7	3	»	» .....		477\$750			477\$750	
8	»	»	» .....		424\$375			424\$375	
9	4	»	» .....		430\$500			430\$500	
10	5	»	» .....		290\$875			290\$875	
11	6	»	» .....		273\$000			273\$000	
12	7	»	» .....		270\$000			270\$000	
13	8	»	» .....		299\$625			299\$625	
14	9	»	Recibo de conducção.....		5\$000			5\$000	
15	»	»	» .....		5\$000			5\$000	
16	»	»	» aluguel de um deposito.....		54\$000			54\$000	
17	10	»	Conservação .....		304\$000			54\$000	
18	»	»	» por ordem do arrematante.....		122\$000		1.073\$500	122\$000	
19	»	»	Recibo de aluguel de um cavallo arreiado.....		10\$000			10\$000	
20	11.	»	Conservação .....		172\$750		1.073\$500	10\$000	
21	»	»	Recibos de 5 maços de pregos.....		10\$000			10\$000	
22	12	»	Conservação até 19 de Dezembro.....		158\$500		2.23\$900	10\$000	
23	»	»	Recibo de aluguel de um cavallo arreiado.....		25\$000			25\$000	
24	»	»	» do deposito das ferramentas.....		15\$000			25\$000	
					3.824\$625	407\$160	2.370\$900	2.548\$035	Pagou-se o restante do movimento de terra de Dezembro de 98

Secretaria de Obras Publicas e Colonização em Curitiba, 31 de Dezembro de 1899.

Fernando Müller  
AUXILIAR TÉCNICO.





Sr. Dr. Secretario

Apresento-vos os trabalhos relativos a meu cargo, durante o anno decorrido de Janeiro a Dezembro de 1899.

Em 6 de Fevereiro orcei os concertos necessarios á ponte sobre o rio Miringuava, que importaram em Rs. 819\$874, sendo o Snr. Antonio Francisco encarregado deste serviço, que o concluiu em 19 de Abril.

Em 13 de Fevereiro foi reclamada pelo Snr. Prefeito Municipal de Morretes, por telegramma dirigido ao Exmo. Snr. Dr. Governador do Estado, construcção de uma nova ponte sobre o rio Marumby, estrada do Anhaya, devido a enchente que destruiu completamente a que alli existia. Segui em 23 do mesmo mez a fim de orçá-la, importando em 7.778\$454 rs. Fiz nesta mesma occasião o orçamento dos concertos necessarios na ponte sobre o rio do Pinto, da mesma estrada.

Em 28 do mesmo mez attendi a um abaixo assignado, dirigido ao Exmo. Snr. Dr. Governador, orçando a ponte sobre o rio Capivary, estrada da Graciosa, que importou em 3.159\$574 rs., encarregado-se ao Snr. Antonio Leopoldo dos Santos da construcção de accôrdo com orçamento, terminando a obra em 6 de Dezembro do mesmo anno.

Em Setembro dirigi-me ao Valle do Iguassú como ordenastes, apresentando-vos em tempo um minucioso relatorio das occurrencias havidas durante a minha curta permanencia alli.

Orcei ainda os reparos exigidos pelo Snr. Dr. Director da Instrucção Publica, na Escola Normal, importando em 148\$400 rs.

Recebi os serviços do calçamento em frente a Escola Tiradentes, feito pelo Snr. José Greca, de accôrdo com o Snr. Prefeito Municipal desta Capital, e das pontes sobre os rios Atuba e Palmital, pelo Snr. Sebastião Müller.

Extrahi copias de duas plantas, sendo uma a geral das Colonias do Rio Negro e outra da fazenda «Lago», do Snr. José Baptista Pereira.

Alem destes serviços estudei, dando os respectivos pareceres, cento e dez autos de medição de terras.

Eis o que me cumpre relatar-vos.

Curityba, 31 de Dezembro de 1899.

*Afonso Sobrão.*  
AUXILIAR TÉCNICO.



◊nr. Dr. ◊ecretario

Cumpre relatar-vos os serviços que executei na Secção Technica d'esta Secretaria, assim como os externos por mim fiscalizados durante o periodo de Janeiro de 1899 a Janeiro de 1900.

### Desenhos

Colonia da Barra-Feia no Valle do Iguassú, afim de collocar os novos lotes demarcados e occupados.

Colonia Luceña no Rio Negro, collocação dos novos lotes entre as Linhas Moema e Costa Carvalho, já demarcados e occupados.

### Copias requeridas de plantas de Terrenos e Posses

- 1 Posse do « Bugre » em S. João do Triumpho.
- 2 » « Barra Grande » . . . . .
- 3 » « Campina do Gregorio » } no Municipio de Palmas.
- 4 » « Campo-Grande » . . . . .
- 5 » « Sargento ». . . . .
- 6 Terreno comprado por Balduino Antonio Pereira, no districto de S. João do Capanema.
- 7 Posse « Campina » em S. João do Triumpho.
- 8 Terreno comprado por Francisco Mieckiewski na colonia Lucena, no Rio Negro.
- 9 Posse da « Congonha » . . . . .
- 10 » de « Santa Barbara » } no municipio do Tibagy.
- 11 Sesmaria dos Linhares em S. João do Capanema.
- 12 Posse « Faxinal da Agua Branca » em Santo Antonio do Imbituva.
- 13 Terreno comprado por Adolpho Wolf na colonia Lucena, no Rio Negro.
- 14 (2º) Terreno comprado por Francisco Mieckiewski na colonia Lucena, no Rio Negro.

### Copias diversas

- 1 Nucleos do « Rio do Meio » e « Agua Branca » da Colonia Accioly.
- 2 Quadro urbano de S. Matheus.
- 3 A pedido da Camara de Ponta Grossa, copia da colonia Uvarana.  
Confecção de 2 mappas (Schema) da Viação do Estado.

## Pontes e estradas

Viagem na colonia Santos Andrade, no lugar « Castelhanos », afim de examinar as communicações existentes e os terrenos proprios para collocar colonos recém-chegados. Para este fim mediram-se 100 lotes nas margens dos rios Arraial e S. João.

Inspecção das estradas que de Ponta Grossa se dirigem para Castro e Conchas, afim de orçar os concertos urgentes para attender ao transitio.

Fiz um minucioso relatorio, e orçamento na importancia de 2:363\$500.

Estes serviços não me consta terem sido principiados.

Inspecção dos serviços de reconstrucção e concertos na ponte sobre o rio Mauricio e pontilhões do rio Iguassú, serviços que foram feitos pelo encarregado, pelo preço de 2:651\$628.

Viagem de inspecção ás colonias Alexandra e Santa Cruz afim de examinar o traçado da estrada que liga todos os lotes do nucleo Taunay e que tinha sido trancada por culturas particulares. Abri nova picada e dei as ordens aos colonos para abrirem as communicações para todos os lotes novamente comprados.

Inspecção dos serviços de construcção da nova estrada de rodagem entre esta Capital e a colonia Santa Felicidade. D'estes serviços a Intendencia Municipal encarregou-se, com um pequeno subsidio desta Secretaria.

Apresentei um relatorio orçando os serviços já feitos, no valor de 3.000\$000.

## Edificios

Inspecção e recebimento dos concertos e caiação interna da Escola Normal. Estes serviços importaram em 154\$700.

Inspecção e recebimento dos concertos no Palacio do Governo, consistindo em retelhamento parcial, concertos na calha e limpeza geral do sótão, que importaram em 60\$000, ainda restando para fazer os serviços de pintura externa e interna, que deverão ficar promptos no correr de Fevereiro proximo.

Curityba, 31 de Dezembro de 1899.

*Marcos Leschaud*

DESENHISTA DA SECÇÃO TECHNICA





© 2.<sup>a</sup> SECÇÃO ©



## LEIS SANCCIONADAS

Pelo Congresso Legislativo do Estado foram decretadas as leis seguintes, as quaes foram sancionadas pelo Poder Executivo :

LEI N. 296, DE 28 DE MARÇO DE 1899.—Autorisando o Poder Executivo a abrir um credito supplementar de Rs. 1.699\$998 a verba «Catechese» consignada no § 6º art. 4º do orçamento vigente.

LEI N. 300, DE 5 DE ABRIL DE 1899.—Autorisando o Poder Executivo a a abrir um credito supplementar na importancia de Rs. 7.011\$780 ás seguintes rubricas.

Ao art. 2º § 2º—Despeza em telegrammas.....	1.278\$750
» » » § 12—Eventuaes .....	5.000\$000
Ao art. 4º—Expediente .....	117\$420
» » » § 1º—Fretes e passagens.....	615\$610
	<hr/>
	7.011\$780

LEI N. 304 DE 14 DE ABRIL de 1899.—Autorisando o Poder Executivo a abrir credito especial de Rs. 446\$666 para attender ao pagamento do ex-professor contratado Joaquim Cardoso dos Santos, divida correspondente ao exercicio de 1897, e de 230\$000 ao cidadão Manoel Antonio Guimarães Netto por serviços prestados a esta Secretaria no exercicio de 1896.

## VÉTO

O Poder Executivo vetou o seguinte decreto do Congresso Legislativo do Estado :

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná

Decreta :

Art. 1º Os possuidores de terras sujeitas a legitimação que tiverem entregue ao respectivo commissario ou a Secretaria de Obras Publicas dentro do praso marcado na lei n. 237 de 6 de Novembro de 1897 seus requerimentos pedindo a medição de suas posses, não ficarão prejudicados nos direitos que lhes são garantidos pela lei e regulamento de terras.

Art. 2º Os commissarios de terras a que forem presentes, na forma do art. 1º, requerimentos devidamente instruidos, pedindo a legitimação de posses, darão á parte interessada recibo de todos os papeis e documentos que instruirem os ditos requerimentos, até 24 horas depois, em officio, com-



municarão circunstanciadamente o pedido á Secretaria de Obras Publicas, que immediatamente o tornará publico por edital publicado na imprensa official.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Congresso do Estado do Paraná, em 28 de Fevereiro de 1899.—*Francisco Xavier da Silva*, Presidente.—*Benedicto Pereira da Silva Carrão*, 1º Secretario.—*Theodorico Gonçalves Guimarães*, 2º Secretario.

Nego sancção ao presente Decreto Legislativo interpretativo da lei n. 237 de 6 de Novembro do anno passado. Porque attenta contra o direito de posse que assiste aos proprietarios de terras sujeitas a revalidação, os quaes, pelo presente decreto só o poderão fazer até 31 de Dezembro do corrente anno, emquanto que favorece aos proprietarios de posses legitimaveis, distincção essa que não me parece justa nem equitativa ;

Porque não assignala prazo fatal para a medição das terras que se acham no dominio particular por titulo de posse, com detrimento dos interesses do Estado não só relativamente ao pagamento dos emolumentos devidos pelo titulo definitivo que é expedido aos proprietarios, como porque ainda torna impossivel a descriminação das terras que se acham no dominio particular daquellas que se acham devolutas ;

Porque perturba, retro-agindo a legislação existente sobre o importante serviço de medição de terras ;

Porque, finalmente, conforme estatue o art. 1º do presente Decreto, os direitos que procura assegurar ás partes já se acham amplamente garantidos por leis anteriores.

Volte, pois, o presente Decreto ao Congressso Legislativo para os efeitos constitucionaes.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, 9 de Março de 1899.

JOSÉ PEREIRA SANTOS ANDRADE.

Pelo Dr. Secretario, *José Gonçalves de Moraes*.

## DECRETOS

No periodo decorrido de 1º de Janeiro até esta data foram assignados pelo Exmo. Snr. Dr. Governador do Estado os seguintes :

DECRETO n. 51 de 14 de Abril de 1899, abrindo á Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação um credito de 2:433\$028 para attender ao pagamento das despezas effectuadas com diversas rubricas a cargo da mesma, sendo :

Ao § 6º do art. 4º «Catechese» Lei n. 277 de 7 de Janeiro de 1898.....	1.699\$998
Ao § 1º idem «Expediente» .....	117\$420
Ao § 1º idem «Frete e passagens», Lei n. 277.....	615\$610
	<u>2.433\$028</u>

DECRETO n. 52 da mesma data, abrindo um credito especial á mesma Secretaria de Rs. 230\$000 para pagamento a Manoel Antonio Guimarães Netto, por serviços prestados á mesma Repartição no exercicio de 1896.



DECRETO N. 53 de 3 de Novembro de 1899, abrindo á mesma Secretaria um credito de Rs. 2.919\$262 para attender a diversas dividas cahidas em exercicios findos, constantes do § 8º do art. 4º Cap. IV das disposições transitorias da Lei n. 235 de 9 de Maio de 1899.

DECRETO N. 54 de 28 de Novembro de 1899 Declara de utilidade publica, na forma do art. 13 § 1º do Reg. expedido em 13 de Julho de 1885, os terrenos pertencentes a Domingos Cordeiro Cid e a sua irmã, e a Augusto Zibarlhe e sua mulher, bem assim aos demais proprietarios situados na zona atravessada pela estrada que se pretende abrir entre esta Capital e a cidade de S. José dos Pinhaes.

DECRETO N. 55 de 11 de Dezembro do mesmo anno, abrindo um um credito á mesma Secretaria, da quantia de 3.000\$000 para attender dentro do corrente exercicio ao pagamento das diarias a que têm direito os funcionarios da referida Secretaria, quando em serviços fóra da Capital.

DECRETO N. 56 do referido mez, abrindo á mesma Secretaria um credito de 20.000\$000, como auxilio á Camara Municipal da Palmeira, para construcção de um edificio destinado a servir de Camara e Cadeia na mesma cidade, conformidade com a lei n. 263 de 30 de Dezembro de 1897.

## ACTOS

### DO DR. GOVERNADOR DO ESTADO

Acto n. 1 de 4 de Fevereiro de 1899, dispensando o Dr. Custodio Moreira de Souza do cargo de medico da colonia Lucena.

Acto n. 2 de 7 do referido mez, dispensando os officiaes da 3ª Secção extincta desta Secretaria, que se achavam addidos á 2ª, Julio Pernetta, Tito Livio de Castro Velloso e João Chrispim Caetano da Silva, bem como o axiliar externo Aurelio Ribeiro de Campos.

Acto n. 3 de 23 do mesmo mez, nomeando o cidadão Aurelio Ribeiro de Campos para exercer interinamente o cargo de Encarregado da Cobrança da Divida Colonial e do Registro de Terras.

Acto n. 4 de 4 de Março do mesmo anno, elevando a 450\$000 annuaes, a contar de 1º do corrente, o ordenado do Passador da Balsa do Rio Claro, Salvador Ribeiro de Miranda.

Acto n. 5 de 15 de Abril, nomeando o engenheiro Samuel Gomes Pereira e Aristides d'Oliveira, para, em commissão, examinarem as embarcações em trafego na navegação dos rios Iguassú, Negro e Putinga n'este Estado.

Acto n. 6 da mesma data, nomeando o machinista de 4ª classe Moyses Rodrigues da Costa para em commissão examinar os vapores em trafego na navegação dos mencionados rios.

Acto n. 7 de 6 Maio, concedendo ao official da 1ª seacção d'esta Secretaria, Eugenio Müller Caillot, 2 mezes de licença na forma da lei, para tratar de sua saude.

Acto n. 8 de 20 de Julho, exonerando o official acima mencionado, do referido cargo, conforme pedido.

Acto n. 9 de 5 de Setembro, concedendo ao chefe da 2ª secção Evaristo Martins Franco, 2 mezes de licença na forma da lei para tratar de sua saúde.

Acto n. 10 de 11 de Outubro, nomeando o cidadão Francisco Januario Santiago para o cargo de official da 1ª secção d'esta Secretaria.

Acto n. 11 de 12 de Dezembro, nomeando o cidadão Manoel Antonio Cordeiro para exercer interinamente o cargo de official da 2ª secção d'esta Secretaria, em substituição a Agostinho Pereira d'Almeida, que falleceu.

## ACTOS

### DO DR. SECRETARIO

Acto n. 1 de 2 de Janeiro de 1899, nomeando José Vidal dos Santos, para o cargo de passador da balsa sobre o rio Ribeira, ficando exonerado Ignacio Mariano dos Santos.

Acto n. 2 de 4 de Fevereiro do mesmo anno, dispensando Joaquim dos Santos Gama do cargo de encarregado da colonia «Antonio Olintho», comarca da Lapa, Augusto Cesar Espinola da de Prudentopolis, Francisco Lopes Maravalhas das do valle do Iguaçu, Santiago James Braz da de Lucena e Rodolpho Pohl das do General Carneiro e Alberto de Abreu.

Acto n. 3 de 28 do mesmo mez, nomeando Bento de Paula Fernandes para o cargo de passador da balsa sobre o Rio Assunguy, em substituição a Jeronymo dos Santos Castro que fica expnerado a pedido.

## LICENÇAS

Durante o mesmo periodo foram concedidas as seguintes :

Por acto n. 9 de 5 de Dezembro ultimo, ao chefe da 2ª secção Evaristo Martins Franco, 60 dias de licença para, na forma da lei, tratar de sua saúde.

## DISPENSAS

Foram por acto n. 2 de 7 de Fevereiro do corrente anno, dispensados os officiaes da extincta 3ª secção, Julio Pernetta, Tito Livio de Castro Velloso, João Chrispim Caetano da Silva, bem como o auxiliar externo Aurelio Ribeiro de Campos.

## EXONERAÇÕES

Por acto n. 8 de 20 de Julho do mesmo anno, foi exonerado a pedido o official da 1ª secção Eugenio Müller Cuillot.

## COMMISSARIOS DE TERRAS

Para o serviço de medição, legitimação de posses e revalidação de outras concessões, foram nomeados para as respectivas comarcas os seguintes :



Lapa—Aristides d'Oliveira.  
Palmeira—Engenheiro Francisco G. Beltrão.  
Ponta Grossa—Engenheiro Luiz de Castro Gonçalves.  
Palmas—Simão Block.  
Guarapuava—Agrimensor Adalberto Gelbeck.  
S. José da Boa Vista—Engenheiro João David Pernetta.  
Paranaguá—Francisco Pio Pedro.  
Antonina—Engenheiro Francisco Breyprim Paes Leme.  
S. José dos Pinhães—Engenheiro Manoel Pinto dos Santos Barreto.  
Castro—Emilio Petit.  
Tibagy—Joaquim Floriano do Espírito Santo.  
Zona das estradas estrategicas—Engenheiro Samuel Gomes Pereira.  
Rio Negro—Engenheiro Arthur Napoleão de Barros.  
Serro Azul—Agrimensor Augusto Vieira Pamplona.

#### COMMISSARIOS DE DISTRÍCTOS

Glicerio e Bocahyuva—Agrimensor Jorge Galdino Nunes da Costa.  
Boa Vista de Palmas—Engenheiro Joaquim Ferreira do Amaral e Silva.  
Jacaresinho—Agrimensor João Candido da Silva Muricy.  
Entre-Rios—Agrimensor Ernesto P. da Silva Carvalho.

#### CATECHESE

Como já disse em meus anteriores relatorios, foram suspensos os serviços dos aldeamentos de S. Jeronymo e S. Pedro de Alcantara, continuando porém os respectivos directores a perceber vencimentos, visto achar-se sob sua guarda todo o material pertencente ao Estado, que não convinha ficar em abandono.

#### VENDAS DE TERRAS

Do mappa sob n. 13 vereis que dentro do periodo decorrido de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro d'este anno, foram passados 8 titulos de vendas de terras em diversos municipios.

#### LEGITIMAÇÃO DE POSSES DE TERRAS

Do mappa sob n. 14 constam quaes os autos em andamento, quaes os que foram approvados cujos titulos foram solicitados, e os que os demarcantes ainda não solicitaram.

#### DELIGENCIAS

Ainda continúa a ser feito o serviço de deligencias para o interior do Estado, com cujo serviço se despense annualmente 11.000\$000, distribuidos do seguinte modo :

De Ponta Grossa ao Imbituva.....	1.600\$000
De » » a Castro.....	4.000\$000
De Coritiba a Campo Largo.....	1.800\$000
De » a S. José dos Pinhães.....	1.200\$000
De Castro a Jaguariahyva.....	2.400\$000
	<u>11.000\$000</u>

## AFORAMENTO DE TERRAS

De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro foi passado n'esta Secretaria titulo de aforamento de terras feito a José da Silva Pereira, na colonia «Quero-Quero» do municipio da Palmeira, contendo a área de 5344 hectares e 70 áres de campos, pagando o foreiro annualmente 267\$230.

## INVASÃO DE TERRAS DEVOLUTAS

Chegando ao conhecimento d'esta Secretaria que no districto da cidade de Antonina alguns individuos haviam invadido terras do dominio do Estado, immediatamente officiou-se ao respectivo Juiz Districtal em exercicio para que promovesse queixa contra todos aquelles que assim procedessem, mandando fazer applicação das disposições contidas nos artigos 25 e subsequentes da lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892, Cap. VII.

## ENCARREGADOS DA COBRANÇA DA DIVIDA COLONIAL DO ESTADO

Tendo o Governo do Estado resolvido mandar proceder a cobrança da divida colonial das colonias emancipadas, encarregou desse trabalho aos seguintes cidadãos :

CAPITAL E SERRO AZUL.—João Ferreira da Luz  
S. MATHEUS E RIO CLARO.—Paulo de Albuquerque  
RIO DOS PATOS (*Palmyra*)—Antonio Ferreira Barbosa Ribas  
PALMEIRA.—Francelísio Pinna  
PONTA GROSSA.—Eugenio E. Wirmond  
RIO NEGRO.—Santiago James Braz  
LAPA.—Joaquim Cardozo Paes  
PARANAGUÁ.—Manoel Bernardo Pereira  
S. JOSÉ DOS PINHAES.—Luiz Victorino Ordine  
MORRETES.—Manoel Fernandes de Amorim

## PASSADORES DE BALÇAS

ASSUNGUY.—Manoel Gomes da Silva  
RIBEIRA.—José Vidal dos Santos  
POTINGA.—Amancio Dias Ferreira  
ANNA CHAVES.—Galdino Chaves França  
IGUASSU.—Seraphim A. Martins  
TIBAGY.—José Rodrigues d'Oliveira.



RIO CLARO—Salvador Ribeiro de Miranda  
BARBOZAS—Francisco M. da Costa  
GOYO-EN—Manoel Moura Gavião  
RIBEIRA JACARÉ—Pedro Machado Fontoura  
ITARARÉ—Antonio Soares Govêa  
JANGADA—José Alves Homem  
PORTO DA UNIÃO—Manoel Theodoro Gonçalves  
TIBAGY (*cidade*)—Oscar Roberto  
IGUASSU (*cachoeira*)—Pedro Machado d'Oliveira

## PROPOSTA PARA COMPRA DE TERRAS DEVOLUTAS

Em data de 26 de Junho ultimo o Snr. Ministro do Exterior enviou ao Governo d'este Estado uma proposta feita pelos Srs. W. H. Slow & Son, de Cincinnati, Ohio, nos Estados Unidos da America, para compra de uma grande área de terras devolutas para estabelecer uma colonia de agricultores e fundar uma cidade *Americana*, sendo em resposta dirigido o seguinte officio :

«Curityba, 30 de Agosto de 1899.

Exmo Snr. Ministro do Exterior—Rio.

Accusando o recebimento do vosso officio dirigido ao Snr. Dr. Governador deste Estado em data de 26 de Junho ultimo, que acompanhou copia da proposta feita por W. H. Slow & Son, de Cincinnati, Ohio, nos Estados Unidos da America, para a compra de terras para localisar uma colonia de agricultores e fundar uma cidade *Americana*, tenho a honra de declarar-vos em nome do mesmo Sr. Dr. Governador que não pôde ser aceita semelhante proposta por ser contraria ás disposições dos arts. 137 e 146 do Reg. a que se refere o Dec. n. 1 de 8 de Abril de 1893, baixado para execução da lei estadual n. 68 de 20 de Dezembro de 1892, que prohibe alienar por qualquer modo tamanha extenção de seu territorio. Entretanto, os proponentes poderão opportunamente se derigir ao Congresso deste Estado, que resolverá sobre tal pretensão».

## REQUERIMENTOS SOBRE TERRAS

N'esta Secretaria estão tendo o devido andamento diversos requerimentos solicitando compra de terras devolutas, as quaes irão sendo adjudicadas de accordo com a lei n. 68 de Dezembro de 1892 e Reg. que baixou com o Dec. n. 1 de 8 de Abril de 1893.

## ESTRADAS

Os serviços de conservação e reconstrucção das estradas, foram executados de 1º de Janeiro até esta data por diversos encarregados e contractantes, de modo a darem ellas livre transitio.

## DESPEZAS

As despesas realizadas com os diversos ramos de serviço a cargo desta Secretaria importaram em Rs. 212.319\$362, cujo pagamento foi solicitado á de Finanças, conforme consta dos annexos sob nrs. 1 a 13.

## CONTRACTOS

De 1º de Janeiro até 31 de Dezembro foram lavrados n'esta Secretaria os seguintes :

Com Antonio Luiz Jorge para os concertos da estrada de Matto-Grosso desde o kilometro 49 até o lugar, denominado «Bemfica», pela quantia de Rs. 1.000\$000.

Com Antonio Pospissil Junior e João Moreira do Couto para a construção da ponte sobre o Rio Tibagy, na villa das Conchas.

## TERMO DE PROROGAÇÃO

Por despacho do Snr. Dr. Governador do Estado, datado de 11 do corrente, foi prorogado por mais 6 mezes o prazo concedido aos contractantes da ponte sobre o rio Tibagy na villa das Conchas, Antonio Pospissil Junior e João Moreira do Couto, conforme requereram.

## CIRCULAR

Terminando em 31 de Dezembro deste anno o prazo para a legitimação das posses, revalidação das sesmarias e outras concessões, foi dirigida aos commissarios das diversas comarcas e alguns districtos a seguinte circular :

«Terminando a 31 de Dezembro proximo futuro o prazo para a legitimação das posses, revalidação das sesmarias e outras concessões, cumpre que faças publico por editaes esta disposição de lei, para que os interessados requeiram n'esse commissariado até aquella data o que for de direito, ficando considerado, para todos os effeitos, iniciado o processo.

As petições devem ser instruidas com os precisos documentos em publica forma, os quaes serão substituidos pelos originaes ou certidões na confecção dos autos.

Dos requerimentos e documentos que receberdes das partes deveis dar-lhes recibo circumstanciado, declarando nelles, especificadamente, cada um dos documentos.

Esses requerimentos acompanhados dos documentos acima referidos, serão em acto continuo remettidos a esta Secretaria em officio registrado com o recibo de volta até o dia 15 de Janeiro do anno proximo futuro.

Não é permittido receberdes petições depois de 31 de Dezembro do corrente anno. Saude e Fraternidade. CANDIDO FERREIRA DE ABREU.

*Secretaria de Obras Publicas e Colonisação, em 31 de Dezembro de 1899.*

O CHEFE DA 2ª SECÇÃO,

*Evaristo Martins Franco.*



← IMMIGRANTES →





## RELAÇÃO dos imigrantes exponta- neos chegados ao Estado do Paraná em 1899.

MEZES	MAIORES	MENORES	TOTAL	NACIONALIDADE
Janeiro . . . . .	23	25	48	Austriacos.
Fevereiro . . . . .	30	24	54	45 Austriacos e 9 Russos
Março . . . . .	6	6	12	Austriacos.
Abril . . . . .	49	39	88	85 Austriacos e 3 Russos
Maio . . . . .	69	42	111	Austriacos.
Junho . . . . .	159	162	321	»
Júlio . . . . .	75	53	128	»
Agosto . . . . .	32	44	76	»
Setembro . . . . .	71	65	136	»
Outubro . . . . .				
Novembro . . . . .	10	8	18	17 Austriacos e 1 Russo.
Dezembro . . . . .	8	10	18	Austriacos.
Total :	532	478	1010	

*Secretaria d' Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação,  
em 31 de Dezembro de 1899.*

*F. C. Espinola Junior,*  
OFFICIAL.



← BIBLIOTHECA →  
ANNEXA AO ARCHIVO



Snr. Director

Cumpre-me dizer-vos que acha-se iniciada no Archivo d'esta Secretaria, conforme accordo comvosco, uma bibliotheca sobre legislação e outras publicações officiaes dos Estados da União e do Governo Federal.

As Leis, Decretos e Regulamentos do Estado, durante o periodo republicano, acham-se convenientemente encadernados, bem como os Actos dos Snrs. Drs. Governador do Estado e Secretario desta Repartição.

A bibliotheca já possui exemplares da legislação do ex-Imperio, Relatorios e Leis das Secretarias de diversos Estados da União, etc., sem despeza alguma.

De tão real utilidade é esse nosso empreendimento que, apesar da sua actual defficiencia, a bibliotheca ora em organização já tem sido consultada pelas diversas secções desta Secretaria.

Secção do Archivo da Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1899, 11º da Republica.

O OFFICIAL,

*Romario Martins*



**DIVIDA COLONIAL**  
— III —  
**REGISTROS DE TERRAS**



## Divida Colonial

COBRANÇA EFFECTUADA DE 1.º DE JANEIRO  
A 31 DE DEZEMBRO DE 1899.

A' saber :

COLONIAS		COLONIAS	
Assunguy .....	13:290\$500	Cachoeira .....	303\$000
Guarauna .....	9:247\$116	Rio das Pedras.....	284\$308
Prudentopolis .....	8:088\$496	Alice.....	281\$200
Taquary .....	5:649\$776	Lamenha .....	234\$400
Tavares Bastos.....	4:402\$713	Sítio Grande.....	234\$380
Maria Augusta.....	4:134\$975	Argelina.....	210\$800
Moema .....	3:939\$129	Thomaz Coelho.....	184\$600
Euphrosina .....	3:848\$982	Quéro-Quéro .....	165\$528
Euridice .....	2:565\$949	S. Matheus.....	165\$280
Papagaios-Novos .....	3:538\$672	D. Augusto.....	156\$000
Itaiacoca .....	2:555\$651	Barão de Taunay.....	150\$000
Lucena.....	2:005\$901	General Carneiro .....	146\$140
Rio Verde.....	1:986\$360	Sesmaria.....	134\$900
Alexandra (Taunay) .....	1:791\$072	Reviere .....	134\$000
Antonio Prado .....	1:772\$956	Rio Claro.....	132\$400
S. Christina.....	1:434\$850	Agua Branca.....	130\$800
S. Gabriella.....	1:363\$943	Maria José.....	130\$700
Adelaide .....	1:196\$317	Muricy .....	127\$895
Botuquara .....	1:062\$535	S. Ignacio .....	88\$500
Palmyra .....	764\$512	Balbino Cunha.....	80\$000
S. Cruz.....	595\$260	Orleans .....	36\$000
S. Candida .....	538\$900	Presidente Faria.....	20\$000
S. Rita.....	526\$447	Santos Andrade.....	14\$400
Morienthal.....	441\$375		
S. Venancio.....	352\$940		
		Total :.....	<u>81:640\$558</u>

Titulos expedidos..... 416

Importancia em estampilhas..... 8:320\$000

O ENCARREGADO DA COBRANÇA,

*A. B. de Campos.*

## Registros de terras

De 1º de Janeiro á 31 de Dezembro de 1899, foram feitos 22.

Pagaram de emolumentos . . . . .	88\$000
Idem de multa. . . . .	<u>9.500\$000</u>
	Rs. 9.588\$000

O ENCARREGADO,

*A. R. de Campos.*



# ANNEXOS



# Relação das despesas effectuadas

DE 1.º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1900,

com as rubricas a cargo da

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonização

do

ESTADO DO PARANÁ





N. 1

# PESSOAL DA SECRETARIA

EXERCICIO DE 1898

Art. 4º § 1º

LEI N. 277 DE 7 DE Janeiro de 1898.

VERBA 28.940\$000

DATA DA REQUISICÃO		ANNO	N.º	OFFICIO	A QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	IMPOR- TANCIA
DIA	MEZ						
8	Fevereiro	1899	63		Aos funcionarios d'esta Secretaria	Vencimentos do mez de Janeiro	4.736\$665
3	Março	"	86		"	"	4.502\$666
6	Abril	"	150		"	"	4.563\$332
10	Maior	"	204		"	"	4.563\$332
2	Junho	"	255		"	"	4.777\$109
5	Julho	"	304		"	"	4.736\$664
Somma Rs.							27.879\$768

EXERCICIO DE 1899

Art. 5º § 1º

LEI N. 325 DE 9 DE MAIO DE 1899.

VERBA 55.480\$000.

DATA DA REQUISICÃO		ANNO	N.º	OFFICIO	A QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	IMPOR- TANCIA
DIA	MEZ						
3	Agosto	1899	348		Aos funcionarios d'esta Secretaria	Vencimentos do mez de Julho	4.478\$887
4	Setembro	"	396		"	"	4.363\$332
7	Outubro	"	466		"	"	4.363\$332
5	Novembro	"	501		"	"	4.470\$665
9	Dezembro	"	588		"	"	4.609\$998
8	Janeiro	"	25		"	"	4.588\$665
Somma Rs.							26.874\$679





# EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1898

Art. 4º § 1º

VERBA 1.250\$000

LEI N. 277 DE 7 DE JANEIRO DE 1898.

N. 2

DATA DA REQUISIÇÃO		ANNO	MES	DIA	N.º	OFFICIO	A QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	IMPOR- TANCIA
DIA	MEZ								
11	Janeiro	1899			17		Alfredo Hoffmann	Objectos para esta Secretaria	100\$500
18	"	"			31		Joaquim Castilho Gomes de Medeiros	Para fazer pagamento de portes do correio	100\$000
8	Março	"			95		"	" de lavagem de toalhas	20\$000
9	"	"			99		Corréa & Comp.	Objectos para esta Secretaria	516\$100
2	Junho	"			254		José Gonsalves de Moraes	Grafiticação por serviços prestados fóra de sua competencia	344\$441
9	"	"			266		Redacção d'A Republica	Collocação de tella em 6 mappas do Estado	48\$000
4	Julho	"			294		Joaquim Castilho Gomes de Medeiros	Para fazer pagamento de lavagem de toalhas	24\$000
29	"	"			344		Alfredo Hoffmann	Objectos para esta Secretaria	155\$500
Somma Rs.									1.308\$541

# EXERCICIO DE 1899

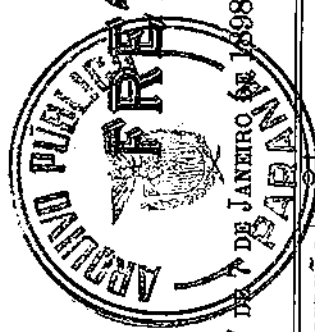
Art. 5º § 1º

VERBA 2.500\$000.

LEI N. 325 DE 9 DE MAIO DE 1899.

DATA DA REQUISIÇÃO		ANNO	MES	DIA	N.º	OFFICIO	A QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	IMPOR- TANCIA
DIA	MEZ								
4	Outubro	1899			450		Joaquim Castilho Gomes de Medeiros	Para fazer pagamento de portes do correio, de Julho a Dez.	126\$160
Somma Rs.									126\$160

N. 3



# FRETTES E PASSAGENS

EXERCICIO DE 1898

LEI N. 277 DE 17 DE JANEIRO DE 1898.

Art. 4º § 1º

VERBA — 500\$000

DATA DA REQUISICÃO		ANO	N.º	A QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	IMPORTAN- CIA
DIA	MEZ					
9	Março	1899	104	A' Compagnie Generale Chemins de Fer Bresiliens	Despeza de Janeiro	80\$740
11	Abril	"	160	"	"	303\$800
12	Maio	"	213	"	"	260\$040
28	Junho	"	281	"	"	41\$380
5	Julho	"	295	"	"	17\$620
9	Agosto	"	352	"	"	782\$700
Somma Rs.						1.486\$280

LEI N. 325 DE 9 DE MAIO DE 1899

EXERCICIO DE 1899

Art. 5º § 1º

VERBA — 1.000\$000

DATA DA REQUISICÃO		ANO	N.º	A QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	IMPORTAN- CIA
DIA	MEZ					
5	Setembro	1899	401	A' Compagnie Generale Chemins de Fer Bresiliens	Despeza de Julho	80\$410
11	Outubro	"	464	"	"	42\$050
16	Novembro	"	528	"	"	86\$680
"	Dezembro	"	607	"	"	67\$000
Somma Rs.						275\$140

N. 4

# DESPESA EM TELEGRAMAS



Lei N. 277 de 7 de Janeiro de 1898

Art. 4º § 1º

EXERCICIO DE 1898

VERBA — 250\$000

Data da requisição		ANNO	OFICIO	A' QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	Importância
DIA	MEZ					
11	Abril.....	1899	160	A Compagnie Générale de Chemins de Fer Brésiliens.	Despeza de Fevereiro.....	500
12	Maio.....	»	213	»	» Março.....	500
28	Junho.....	»	281	»	» Maio.....	500
5	Julho.....	»	295	»	» Abril.....	1\$000
9	Agosto.....	»	352	»	» Junho.....	900
					Somma Rs.	3\$400

EXERCICIO DE 1899

Art. 5º § 1º

Lei N. 325 de 9 de Maio de 1899

VERBA — 500\$000

Data da requisição		ANNO	OFICIO	A' QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	Importância
DIA	MEZ					
5	Setembro...	1899	401	A Compagnie Générale de Chemins de Fer Brésiliens.	Despeza de Julho.....	700
11	Outubro...	»	464	»	» Agosto.....	1\$300
16	Dezembro..	»	607	»	» Outubro.....	6\$600
					Somma Rs.	8\$600

N. 5

Publicação de actos officiaes

PARANÁ EXERCICIO DE 1898

LEI N. 277 DE 7 DE Janeiro de 1898

VERBA 3.000\$000

Art. 4º § 1º

DATA DA REQUISIÇÃO		OFFICIO	A QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	IMPOR-TANCIA
DIA	MEZ				
10	Fevereiro	66	Guimarães & Macedo	Publicação do expediente e demais actos	500\$000
9	Março	103	»	»	500\$000
10	Abril	152	»	»	500\$000
8	Maio	200	A' «Republica»	»	500\$000
9	Junho	267	»	»	500\$000
13	Julho	318	»	»	500\$000
Somma Rs.					3.000\$000

EXERCICIO DE 1899

LEI N. 325 DE 9 DE MAIO DE 1899.

VERBA 6.000\$000.

Art. 5º § 1º

DATA DA REQUISIÇÃO		OFFICIO	A QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	IMPOR-TANCIA
DIA	MEZ				
24	Julho	373	A' «Republica»	Publicação do expediente e demais actos	500\$000
5	Setembro	403	»	»	500\$000
20	Outubro	482	Lopes & Comp.	»	500\$000
22	Novembro	548	»	»	500\$000
10	Dezembro	596	»	»	500\$000
Somma Rs.					2.500\$000

N. 6

# ALUGUEL DE CASA

EXERCICIO DE 1899

Art. 5º § 1º

LEI N. 325 DE 9 DE MAIO DE 1899.

VERBA 3.600\$000.

DATA DA REQUISIÇÃO		OFFICINA	A QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	IMPORTANCIA
DIA	MEZ				
—	—	—	Viuva Leithner .....	Aluguel do predio onde funciona esta Secretaria, Julho a Dez.	1.800\$000
Somma Rs.					1.800\$000



# PASSADORES DE BALSAS

N. 7

EXERCICIO DE 1898

Art. 4º § 2º

LEI N. 277 DE 7 DE JANEIRO DE 1898.

VERBA—3.000\$000

DATA DA REQUISICÃO		ANO	OFÍCIO	A QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	IMPORTAN- CIA
—	—	1899	—	Aos passadores.....	Vencimentos de Jan. a Jun.	3.000\$000
Somma Rs.						3.000\$000

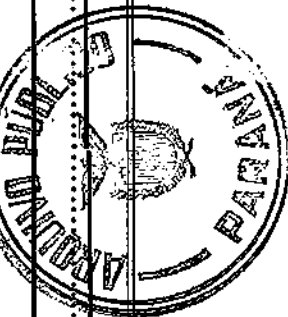
EXERCICIO DE 1899

Art. 5º § 2º

LEI N. 325 DE 9 DE MAIO DE 1899.

VERBA — 6.000\$000

DATA DA REQUISICÃO		ANO	OFÍCIO	A QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	IMPORTAN- CIA
—	—	1899	—	Aos passadores.....	Vencimentos de Jul.º á Dez.º	3.000\$000
Somma Rs.						3.000\$000



N. 8

# AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Lei N. 277 de 7 de Janeiro de 1898

Art. 4º § 3º

EXERCÍCIO DE 1898

VERBA — 5:500\$000

Data da requisição		N.º DO OFFÍCIO	A QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	Importância
DIA	MEZ ANNO				
—	—	—	João Baptista Lustosa Ribas.....	Subvenção de Janeiro á Junho	5:500\$000
			Somma Rs.		5:500\$000

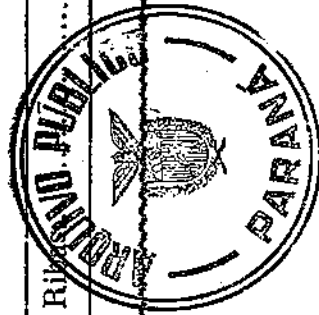
EXERCÍCIO DE 1899

Art. 5º § 3º

Lei N. 325 de 9 de Maio de 1899

VERBA — 5:500\$000

Data da requisição		N.º DO OFFÍCIO	A QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	Importância
DIA	MEZ ANNO				
5	Dezembro, 1899	580	João Baptista Lustosa Ribas.....	Subvenção de Julho e Agosto.	1:833\$332
			Somma Rs.		1:833\$332





# OBRAS PUBLICAS EM GERAL

EXERCICIO DE 1898

LEI N. 277 DE 7 DE JANEIRO DE 1898.



VERBA 58.827.995

DATA DA REQUISIÇÃO		N. DO OFFICIO	A QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	IMPOR-TANCIA
DIA	MEZ				
19	Janeiro	33	Angelino Bassetti & Comp	Concertos na bomba de Palacio.....	70\$0000
16	Fevereiro	70	João Ferreira d'Oliveira	Conservação da estrada de Matto-Grosso, kilº 0 a 6—Janeiro.....	1.000\$0000
7	Março	94	Jordão do Canto e Silva	Concertos na estrada de Jaguarihyva ao Itararé.....	7.500\$0000
9	»	108	João Gonsalves Loyola	Conservação da estrada do Assunguy, kil. 0 a 5—Janeiro.....	250\$0000
16	»	125	José Ferreira da Luz	Concertos na cadeia nova e telhado no prédio do Regimento de Segurança.....	6.741\$674
21	»	127	Eduardo Canziani	» no prédio da Secretaria de Finanças.....	632\$200
21	»	128	João Schandler	» na estrada da Graciosa.....	1.270\$0000
21	»	129	Lino de Souza Ferreira	» na ponte da estrada do Tietê.....	1.651\$628
22	»	130	João Manoel de Quadros	1 canôa para a balsa sobre o rio Claro.....	150\$0000
23	»	138	Leopoldo Francisco de Miranda	Concertos no Gymnasio Paranaense.....	136\$500
29	»	142	Vinva Leitner	Aluguel do prédio onde funciona esta Secretaria—22 Setembro a 22 Fevereiro.....	1.500\$0000
29	»	144	Aurelio Ribeiro de Campos	Gratificação de Janeiro a 6 de Fevereiro.....	119\$998
4	Abril	147	Gregorio Gomes de Araujo	Concertos na estrada de Castro a Pirahy.....	3.371\$450
10-11	»	154-161	João Ferreira d'Oliveira	Conservação da estrada de Matto-Grosso, kil. 0 a 6—Fevereiro e Março.....	1.135\$906
18	»	182	Sebastião Müller	Concertos na ponte do Bariguy.....	1.345\$840
22	»	188	João Frederico	Conservação da estrada do Assunguy—Fevereiro e Março.....	500\$0000
—	—	—	João Gualberto Bittencourt	Serviços na estrada de Bocayuva ao Bairro Alto.....	1.500\$0000
24	»	192	Antonio Francisco	Concertos na ponte e pontilhões do rio Miringuava.....	1.319\$874
8	Maio	201	João Ferreira d'Oliveira	Conservação da estrada de Matto-Grosso—Abril.....	881\$0000
17	»	215	Adolpho Guimarães	Objectos para a 1ª secção d'esta Secretaria.....	717\$600
17	»	221	Emilio Ribeiro Gomes	Concertos na estrada Maria Ferreira a Sant'Anna do Itararé.....	6.000\$0000
19	»	225	Sebastião Muller	» nas pontes e pontilhões da estrada da Graciosa.....	528\$300
25	»	230	Prefeito do Porto de Cima	» no ramal da estrada do Porto de Cima a Morretes.....	417\$720
26	»	237	Sebastião Muller	» na estrada Matto Grosso no lugar Rondinha.....	97\$000
9	Junho	265	Antonio Pedro d'Oliveira	2ª Prestação para a construção da ponte de Jaguarihyva.....	5.000\$0000
9	»	269	Domingos Lazaro	Aluguel de um carro para serviço d'esta Secretaria.....	40\$0000
13	»	272	João Frederico	Conservação da estrada do Assunguy — Abril e Maio.....	490\$0000
13	»	273	João Ferreira d'Oliveira	» Matto Grosso — Maio.....	858\$0000
4	Julho	292	Luiz Victorino Ordine	Serviços na estrada da colonia Santos Andrade.....	7.510\$0000
6	»	304	João Ferreira d'Oliveira	Conservação da estrada Matto Grosso — Junho.....	604\$0000
13	»	315	Eugenio Zadra	Serviços da estrada de Castro a Tibagy.....	4.800\$0000
18	»	326	José Ferreira da Luz	Reconstrução da ponte do Bariguy.....	662\$350
25	»	331	Correa & Comp.	300 exemplares do relatório d'esta Secretaria.....	2.500\$0000
25	»	337	Pedro Machado d'Oliveira	Serviços como passador da balsa no Caxoeira-Outubro 1897 a 21 de Junho 1899	868\$0000
29	»	345	Alfredo Hoffmann	Brindes aos indios.....	1.014\$500
25	Setembro	433	João Gualberto Bittencourt	Serviços da estrada do Bairro Alto a Bocayuva-Abril a Junho.....	1.500\$0000

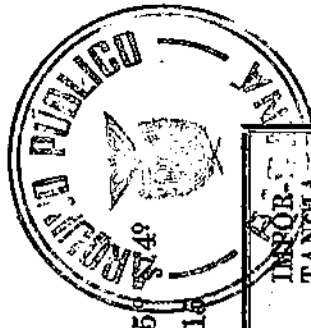
Somma Rs. 64.683\$540

# OBRAS PUBLICAS EM GERAL

EXERCICIO DE 1899

Art. 5º

VERBA — 199:636\$814



DATA DA REQUISIÇÃO		DIÁRIO	A QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	TANCIA
DIA	MEZ				
1	Julho	286	A' Sociedade Estadual de Agricultura...	§§ 2º e 4º do art. 4º do orçamento vigente.....	2.000\$000
25	»	332	João Frederico.....	Conservação da estrada do Assunguy.....	246\$000
25	»	333	André Petrelli.....	Serviços feitos no Palacio.....	355\$000
14	Agosto	358	Adolpho Guimarães.....	1 pantographo para a 1ª secção.....	25\$000
14	»	359	João Ferreira d'Oliveira.....	Conservação da estrada de Matto-Grosso, Julho.....	490\$000
24	»	377	Antonio Rebellato.....	Aluguel de um carro para o serviço desta Secretaria.....	80\$000
28	»	384	João Frederico.....	Conservação da estrada do Assunguy, Julho.....	246\$000
29	»	387	Engenheiro Mario d'Abreu.....	Demarcação de 25 lotes rústicos na colonia Santos Andrade.....	2.500\$000
31	»	391	José Cezar Mello Sampaio e outros.....	§§ 2º e 8º do art. 4º do orçamento vigente.....	2.919\$262
31	»	389	João Gonçalves Loyola.....	Conservação da estrada do Assunguy.....	500\$000
1	Setembro	394	Afonso Sebrão.....	Adiantamento para a viagem á colonia Rio Claro.....	200\$000
5	»	401	Estrada de Ferro.....	Despeza de Julho.....	406\$350
5	»	404	Santiago James Braz.....	Adiantamento para attender aos concertos na estrada do Rio Negro á Lucena.....	6.000\$000
5	»	408	Gabriel de Almeida Torres.....	Aluguel da casa onde funciona a Hospedaria de imigrantes.....	400\$000
12	»	411	João Ferreira d'Oliveira.....	Conservação da estrada de Matto-Grosso, Agosto.....	512\$000
13	»	413	Pedro Antonio Tabora Ribas.....	1ª e 2ª prestação dos serviços da ponte do rio da Varzea.....	3.000\$000
25	»	432	João Gualberto Bittencourt.....	Conservação da estrada do Bairro Alto a Bocayuva, Julho e Agosto.....	1.000\$000
2	Outubro	447	João Frederico.....	Conservação da estrada do Assunguy, Agosto.....	250\$000
11	»	463	Julio Kock.....	Impressão do relatório da commissão de limites.....	250\$000
11	»	464	Estrada de Ferro.....	Despeza de Agosto.....	228\$450
16	»	472	Manoel E. da Cunha.....	Construção de uma cadeia em S. Matheus.....	431\$800
20	»	480	Augusto Silveira de Miranda.....	Fiscal da estrada do Bom Sucesso ao Rio Pardo, Setembro.....	400\$000
20	»	481	Hurtlemann & Comp.....	Concertos na estrada do Tietê.....	2.876\$850
23	»	493	João Ferreira d'Oliveira.....	Conservação da estrada de Matto-Grosso, Setembro.....	626\$000
28	»	495	Engenheiro Mario d'Abreu.....	Demarcação de 25 lotes rústicos na colonia Santos Andrade.....	2.500\$000
3	Novembro	503	José Gréca.....	Calçamento da frente da Escola Tiradentes.....	281\$675
7	»	511	Joaquim Floriano do Espirito Santo.....	Lei n. 319 de 4 de Maio de 1899.....	10.000\$000
11	»	521	Gabriel de Almeida Torres.....	Aluguel da casa onde funciona a hospedaria de imigrantes, Setembro e Outubro.....	200\$000
16	»	527	Candido Osorio de Moraes.....	Serviços na Escola Normal.....	154\$700
16	»	528	Estrada de Ferro.....	Despeza de Setembro.....	636\$520
16	»	529	João Frederico.....	Conservação da estrada do Assunguy, Setembro.....	496\$000
21	»	546	João Camillo Barboza.....	2ª prestação da construção de 1 legua da estrada de Jaguarihyva ao Itararé.....	1.500\$000
21	»	547	Benedicto Elesbão.....	Serviços feitos no Archivo da 1ª secção.....	15\$000
24	»	551	Bento Lopes Ribeiro.....	Concertos na estrada da Matta.....	3.000\$000
27	»	557	João Ferreira d'Oliveira.....	Conservação na estrada de Matto-Grosso, Outubro a 7 de Novembro.....	405\$308
30	»	568	Francisco de Paula Moura Brito.....	12 resposteiros para esta Secretaria.....	7.200\$000
5	Dezembro	577	Candido Ozorio de Moraes.....	Serviços feitos no Palacio.....	60\$000
6	»	583	Manoel Matoso da Silva.....	1ª prestação da construção da ponte sobre o rio Marumby.....	2.000\$000
6	»	584	Ignacio de Paula França.....	Construção da nova estrada da Capital a Santa Felicidade.....	3.500\$000
11	»	594	Antonio Leopoldo dos Santos.....	Concertos na ponte sobre o rio Capivary.....	3.159\$574
14	»	595	Leopoldo Basselli.....	Construção da balsa sobre o rio Ribeira.....	2.000\$000
16	»	598	João Gualberto Bittencourt.....	Construção da estrada do Bairro Alto a Bocayuva, Setembro e Outubro.....	1.000\$000
16	»	603	Candido Ozorio de Moraes.....	Concertos na escola Oliveira Bello.....	1.048\$084
18	»	606	João Frederico.....	Conservação da estrada do Assunguy, Novembro.....	250\$000
18	»	614	Prefeito Municipal do Porto de Cima.....	Concertos na estrada do Porto de Cima a Morretes.....	1.700\$000
29	»	632	Ao Dr. Secretario.....	Viagem do Rio Negro a colonia Lucena.....	350\$000

Somma Rs. 67.399\$573

N. 11



# PARANAY

## CATCHESE

### EXERCICIO DE 1898

LEI N. 277 DE 7 DE Janeiro de 1898

Art. 4º § 6º

VERBA 1.500\$000

DATA DA REQUISIÇÃO		ANNO	CÓDIGO	A QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	IMPOR- TANCIA
DIA	MEZ					
29	Março	1899	99	Bento Taborde.....	Objectos fornecidos aos indios.....	209\$050
1	Abril	»	45	Manoel da Silva Teixeira.....	Alimentação fornecida aos indios.....	72\$000
29	»	»	96	Abreu & Cª.....	Objectos fornecidos aos indios.....	910\$300
					Somma Rs.	1.191\$350

### EXERCICIO DE 1899

LEI N. 325 DE 9 DE MAIO DE 1899.

Art. 5º

VERBA 3.000\$000.

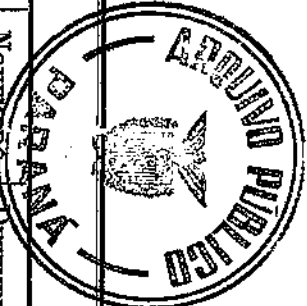
DATA DA REQUISIÇÃO		ANNO	CÓDIGO	A QUEM MANDOU-SE PAGAR	NATUREZA DA DESPEZA	IMPOR- TANCIA
DIA	MEZ					
5	Setembro	1899	402	Manoel da Silva Teixeira.....	Alimentação aos indios.....	18\$000
27	Novembro	»	558	João Ferreira Miranda Mathilde.....	Ordenado como Director do Aldeamento S. Jeronymo	399\$999
11	Dezembro	»	589	Manoel da Silva Teixeira.....	Alimentação aos indios.....	24\$500
					Somma Rs.	442\$499

RECAPITULAÇÃO  
DESPESA MENSAL

A

RUBRICAS	MESES							
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Pessoal da Secretaria.....	4:736\$665	4:502\$666	4:563\$332	4:563\$332	4:777\$109	4:736\$664	4:478\$887	4:363\$332
Expediente.....	200\$500	\$	536\$100	\$	\$	392\$441	179\$500	\$
Frete e passagens.....	80\$740	303\$800	260\$040	17\$620	41\$380	782\$700	80\$410	42\$050
Despezas com telegrammas.....	\$	\$500	\$500	1\$000	\$500	\$900	\$700	1\$300
Publicação dos actos officiaes .....	500\$000	500\$000	500\$000	500\$000	500\$000	500\$000	500\$000	500\$000
Aluguel de casa.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	300\$000	300\$000
Passadores de balsa.....	500\$000	500\$000	500\$000	500\$000	500\$000	500\$000	500\$000	500\$000
Auxilios e subvenções.....	916\$667	916\$667	916\$667	916\$667	916\$667	916\$665	916\$666	916\$666
Obras Publicas em Geral.....	70\$000	1:000\$000	19:952\$000	9:173\$070	8:641\$620	6:388\$000	20:559\$850	6:760\$262
Eventuaes.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Catechese .....	\$	\$	209\$050	982\$300	\$	\$	\$	\$
Somma Rs. ....	7:004\$572	7:723\$633	27:437\$689	18:653\$989	15:377\$276	14:217\$370	27:516\$013	13:383\$610

B



	SEPTIEMBRE	OCTUBRO	NOVIEMBRE	DEZEMBRO	TOTAL DAS DESPEZAS
4:363\$332	4:470\$665	4:609\$998	4:588\$635	64:754\$647	
\$ \$	126\$160	\$ \$	\$ \$	1:434\$661	
85\$880	67\$000	\$ \$	\$ \$	1:761\$420	
\$ \$	6\$600	\$ \$	\$ \$	18\$300	
500\$000	500\$000	500\$000	\$ \$	5:500\$000	
300\$000	300\$000	300\$000	300\$000	1:800\$000	
500\$000	500\$000	500\$000	500\$000	6:000\$000	
\$ \$	\$ \$	\$ \$	\$ \$	7:333\$332	
13:018\$350	7:563\$100	23:889\$203	15:067\$658	132:083\$113	
\$ \$	\$ \$	\$ \$	\$ \$	\$ \$	
18\$000	\$ \$	399\$999	24\$500	1:633\$849	
15:885\$362	15:533\$525	30:199\$200	20:480\$823	212:319\$362	

N. 13

# RECAPITULAÇÃO

Resumo das despesas effectuadas de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1899.


RUBRICAS	Lei N. 277 de 7 de Janeiro de 1898		Lei N. 325 de 9 de Maio de 1899		TOTAL da despesa effectuada de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1899	OBSERVAÇÕES
	Verbas votadas no orçamento	Despesa effectuada de 1º de Janeiro a 30 de Junho de 1898	Verbas votadas no orçamento	Despesa effectuada de 1º de Julho a 31 de Dezembro de 1899		
Pessoal da Secretaria.....	28:940\$000	27:879\$768	55:480\$000	26:874\$879	54:754\$647	
Expediente.....	1:250\$000	1:308\$541	2:500\$000	126\$160	1:434\$701	
Fretes e passagens.....	500\$000	1:486\$280	1:000\$000	275\$140	1:761\$420	
Despesas em telegrammas.....	250\$000	3\$400	500\$000	14\$900	18\$300	
Publicação de actos officiaes.....	3:000\$000	3:000\$000	6:000\$000	2:500\$000	5:500\$000	
Aluguel de casa.....	\$	\$	3:600\$000	1:800\$000	1:800\$000	
Passadores de balsa.....	3:000\$000	3:000\$000	6:000\$000	3:000\$000	6:000\$000	
Auxilios e subvenções.....	5:500\$000	5:500\$000	5:500\$000	1:833\$332	7:333\$332	
Obras Publicas em Geral.....	58:827\$995	64:683\$540	119:636\$815	67:399\$573	132:083\$113	
Eventuaes.....	500\$000	\$	1:000\$000	\$	\$	
Catechese.....	1:500\$000	1:191\$350	3:000\$000	442\$499	1:633\$849	
	103:267\$995	104:266\$483	204:216\$815	108:052\$879	212:319\$362	

Directoria da Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1899.

Visto. O Director, J. MORAES.

O Official da Directoria,  
Francisco C. Espinola Junior.

N. 14 **RELAÇÃO** das terras vendidas, medidas e demarcadas, cujos títulos definitivos foram expedidos por esta Secretaria, de 1.º de Janeiro a 11 de Dezembro de 1899.

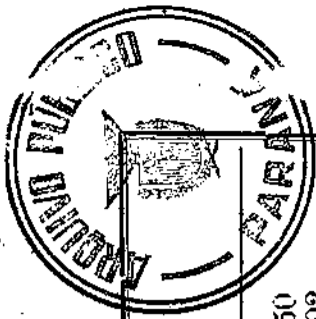
NOMEIS	MUNICIPIOS	DATA DA EXPEDIÇÃO DO TITULO	AREAS EM METROS	IMPORTANCIAS RECOLHIDAS	OBSERVAÇÕES
1 Antonio Peixoto.....	Ponta Grossa	27 de Março de 1899	1,011,930	438\$000	
2 Antonio Alves Lisboa.....	Assunguy	10 de Julho de 1899	1,026,466	442\$000	
3 Henrique Ferreira de Mello.....	Guarapuava	14 de Agosto de 1899	5,549,187	315\$000	
4 Francisco Mycowsky.....	Rio Negro	11 de Setembro de 1899	5,780,076	1.774\$000	
5 Adolpho Wolf.....	»	11 de Setembro de 1899	4,671,544	1.444\$000	
6 Pedro Modesto do Bomfim .....	Assunguy	20 de Setembro de 1899	147,271	100\$000	
7 Francisco José de Pontes.....	Thomazina	6 de Novembro de 1899	11,253,100	3.418\$000	
8 Antonio Ferreira dos Santos.....	Palmas	9 de Dezembro de 1899	27,894,185	8.439\$000	
				16.370\$000	

Secretaria de Obras Publicas e Colonisação. 31 de Dezembro de 1899.

*Evaristo Martins Franco,*

CHIEFE DA 2ª SEÇÃO.

# RELACÃO dos autos de medição e legitimação de posses de terras, cujos titulos foram solicitados



N. 15

NUM. ROS	NOMEIS	MUNICIPIOS	DATA DA EXPEDICÃO DO TITULO	AREA EM METROS	IMPORTANCIAS RECOLHIDAS	OBSERVAÇÕES
1	Francisco Roy Monteiro Weber.....	Tibagy	3 de Janeiro de 1899	7.287.025	76\$000	Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850
2	Francisco de Paula Pires.....	Ponta-Grossa	18 de " " "	21.739.650	2.364\$000	Lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892
3	Manoel Eufrazio David.....	"	8 de Fevereiro de " " "	424.132	753\$000	" " " " " " "
4	Timotheo de Souza Feijó.....	União da Victoria	" " " " " " "	2.253.550	32\$000	Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850
5	João Fabricio da Fonseca.....	Tibagy	" " " " " " "	3.513.334	58\$000	Lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892
6	Timotheo de Souza Feijó.....	S. José da Boa Vista	" " " " " " "	161.760.000	844\$000	Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850
7	José de Paula Cordeiro.....	Rio Negro	1º de Março de " " "	20.385.625	2.180\$560	Lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892
8	Thomaz Gonçalves Padilha.....	União da Victoria	" " " " " " "	69.899.470	238\$000	Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850
9	José Antonio de Deus.....	S. João do Triumpho	" " " " " " "	43.153.043	256\$000	" " " " " " "
10	Sebastião Dias de Siqueira.....	Bella Vista de Palmas	" " " " " " "	5.492.050	70\$000	" " " " " " "
11	João Laurindo Souza Bello.....	"	" " " " " " "	3.634.087	58\$000	" " " " " " "
12	José Antonio Carneiro.....	União da Victoria	" " " " " " "	10.181.037	94\$000	" " " " " " "
13	José Francisco Antunes.....	Imbituva	" " " " " " "	534.484	242\$513	" " " " " " "
14	José Antonio de Araujo Pimpão.....	Palmas	4 de Abril de " " "	312.028.750	5.137\$000	Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850—Inclusive o excesso
15	Antonio Maciel.....	"	" " " " " " "	56.440.150	2.862\$000	" " " " " " "
16	Domingos Rufino Teixeira.....	"	" " " " " " "	2.025.600	52\$000	Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850
17	Daniel Farago.....	Imbituva	16 de Maio de " " "	3.845.012	999\$503	Lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892
18	Antonio Lourenço dos Santos Avilla.....	"	" " " " " " "	32.306.219	202\$000	Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850
19	Alberto de Paula Neves.....	"	" " " " " " "	2.366.399	288\$640	Lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892
20	Manoel Teixeira d'Oliveira.....	Palmeira	" " " " " " "	2.250.684	52\$000	Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850—Inclusive o excesso
21	Joaquim Amancio Cordeiro.....	Assunguy	10 de Junho de " " "	6.699.122	1.027\$000	" " " " " " "
22	Margarida Ferreira de Jesus.....	Palmas	" " " " " " "	35.282.512	427\$000	" " " " " " "
23	Pedro Lustosa de Siqueira.....	"	" " " " " " "	120.285.916	640\$000	Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850
24	João Antonio Pereira Venancio.....	Imbituva	" " " " " " "	4.737.437	538\$000	Lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892
25	Norberto de Moraes Cunha.....	Tibagy	" " " " " " "	159.660.000	832\$000	Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850
26	Florencio Joaquim da Costa.....	Thomazina	28 de Julho de " " "	7.980.910	1.057\$690	Lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892
27	Jesuino Pereira de Camargo.....	Ponta-Grossa	5 de Agosto de " " "	7.166.212	5.794\$700	Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850
28	José Joaquim do Amaral.....	Palmas	" " " " " " "	14.309.712	1.543\$000	Lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892
29	Joaquim Gonçalves Guimarães.....	Ponta-Grossa	18 de Setembro de " " "	157.918.510	815\$000	Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850—Inclusive o excesso
30	Antonio José.....	S. João do Triumpho	" " " " " " "	7.774.070	1.174\$000	" " " " " " "
31	Amantino Baptista do Nascimento.....	Ponta-Grossa	4 de Outubro de " " "	4.217.125	64\$000	Com multa
32	Caetano José Cordeiro.....	S. João do Triumpho	" " " " " " "	12.634.912	1.424\$000	Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850
33	Joaquim Guilherme da Silva.....	Guaratuba	" " " " " " "	2.772.587	58\$000	" " " " " " "
34	Felicidade Maria de Souza.....	Palmas	" " " " " " "	89.619.657	490\$000	Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850
35	Joaquim Antonio da Luz.....	S. João do Triumpho	" " " " " " "	2.725.825	58\$000	" " " " " " "
36	Guilherme Mhret.....	Imbituva	" " " " " " "	284.925	46\$000	" " " " " " "
37	Isaias Daniel Vieira.....	Rio Negro	6 de Novembro de " " "	15.840.900	1.702\$000	Lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892
38	Galdino José Vieira.....	Guaratuba	" " " " " " "	20.377.350	2.179\$000	" " " " " " "
39	Joaquim Guilherme da Silva.....	Lapa	" " " " " " "	2.180.415	52\$000	Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850
40	Tobias Cardoso Moreira.....	S. João do Triumpho	" " " " " " "	5.774.475	647\$000	Lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892
41	Joaquim da Luz Ferreira.....	Ponta-Grossa	" " " " " " "	16.992.437	1.824\$000	" " " " " " "
42	Horacio Gonçalves Guimarães.....	"	" " " " " " "	3.425.132	214\$000	" " " " " " "
43	João Alexandre.....	S. João do Triumpho	7 de Dezembro de " " "	4.572.680	366\$000	Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850
44	Joaquim Moreira S. M.....	Ponta-Grossa	" " " " " " "	2.819.644	70\$000	" " " " " " "
45	Manoel Mendes d'Oliveira.....	Assunguy	" " " " " " "	12.326.194	271\$000	" " " " " " "
46	João Francisco Kuster.....	Guarapuava	" " " " " " "	8.807.008	82\$000	" " " " " " "
47	Fortunato Machado de Campos.....	Palmas	" " " " " " "	10.425.087	1.144\$000	Lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892
48	Antonio Honorato de Siqueira.....	"	" " " " " " "	58.382.000	280\$000	Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850
49	Miguel Gonçalves de Campos.....	"	" " " " " " "	998.000	1.086\$000	Lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892
50	João Rodrigues de Franca.....	S. João do Triumpho	" " " " " " "	9.300.050	1.018\$000	" " " " " " "

43.782\$516


*Euvisio Martins Franca*

Chefe da 2ª secção



N. 16.

RELAÇÃO dos autos de medição e legitimação de terras, cujos  
titulos não foram solicitados.

NOMES DOS POSSEIROS	COMARCAS	SITUAÇÃO
Maria Izabel de Andrade . . . . .	Palmas	
Virgilio Vieira Belém . . . . .	Antonina	
Cyriaco Ferreira Arantes . . . . .	»	
Manoel Lemos Machado . . . . .	Lapa	
Antonio Malachias . . . . .	»	
Francisco Ignacio Lorena . . . . .	Rio Negro	
Anna Ferreira Gomes . . . . .	Palmeira	
Florentino da Silva . . . . .	»	
Serafim Fernandes Bueno . . . . .	S. José dos Pinhaes	
José Luiz Chapot . . . . .	Guarapuava	
José Cyreneo Machado . . . . .	»	
Laurindo Pinto de França . . . . .	Palmeira	
Tobias Bueno de Andrade . . . . .	Palmas	
Pedro Tolentino Carneiro Marcondes . . . . .	»	
Pedro da Silveira Vallões . . . . .	Lapa	
Antonio Braz de Vallões . . . . .	»	
Manoel Antonio de Barros e Henrique Barros . . . . .	Tibagy	
Theodoro Chrysostomo de Aguiar . . . . .	»	
Felicio Pereira da Silva Cunha . . . . .	»	
Herdeiros de Maria Ferreira Belém . . . . .	Palmas	
Anna Maria de Jesus . . . . .	»	
Rufino do Nascimento Teixeira . . . . .	Lapa	
Anna Ferreira de Jesus, Coronel Maciel e outros	Palmas	Barra Grande Rio Claro Rincão Burro Branco Jardim S. Pedro Taquaral Passo Grande Caeté » Invernada Grande Fazenda Lagôa Rio Preto } Santo Antonio do Chapecó.... } S. Francisco do Chapecosinho

Secretaria de Obras Publicas e Colonisação, 31 de Dezembro de 1899.

*Evaristo Martins Franco,*

CHEFE DA 2ª SECÇÃO.



INDUSTRIA DA SEDA



## Industria da seda



Exmo. Sr. Ministro dos Negocios de Obras Publicas  
e Colonisação.

Venho pela terceira vez, cumprir o dever de expor a V. Exa., que tanto se tem interessado pelo engrandecimento do nosso bello Estado, a situação da industria da seda, que tenho procurado desenvolver, sob os bons e patrioticos auspicios dos Poderes Publicos do Paraná.

Tarefa difficilima sob muitos pontos de vista, problema cuja solução está dependendo de um conjuncto de circumstancias moraes, intellectuaes e materiaes, a introdução de uma industria nova, como a da seda, em o nosso Estado, tem encontrado necessariamente obstaculos de toda a ordem, que só arrojada coragem e tenacidade podem vencer.

Confesso que tenho sentido essas vivas resistencias do meio á minha propaganda; entretanto, não posso deixar de reconhecer que se vai operando sensivel modificação nos sentimentos e opiniões dos que, por muito tempo, e sem o menor exame, consideravam essa propaganda como uma utopia.

Si a industria da seda no Paraná já entrou no dominio do possivel, cumpre-me encarar-a nesta Exposição, no ponto de vista economico, afim de que os capitalistas possam ficar orientados sobre a sua incontestavel importancia.

Para esse fim, devo preceder de algumas considerações a parte em que trato do estado da mesma industria no Paraná.

A industria da seda começou a ser encarada seriamente, em França, sob Henrique IV. Em 1599, diz M. Eugène Maillott, a pedido deste rei, o celebre agronomo Olivier de Serres publicou seu livro «Colheita da seda»; em 1601, elle levou a Pariz vinte mil pés de amoreiras brancas para serem plantados nos Tulheries. Laffémos, criado grave do rei e corrector de França; Trancat, jardineiro de Nimes, adheriram à propaganda; o 1º por meio de livros e noticias enviadas á Camara de Commercio, o 2º pela creação de vastos viveiros de que elle se gabava de ter tirado para mais 4 milhões de amoreiras brancas no espaço de 40 annos. O clero e os nobres auxiliaram

igualmente a introdução dessa industria. Cincoenta annos mais tarde, o grande Colbert a ajudou poderosamente por meio de premios concedidos aos plantadores; a cultura da amoreira progrediu de modo consideravel. Pasteur nestes ultimos tempos, trouxe á industria valiosos elementos, divulgando meios preventivos certos contra a pébrine; deve-se a este sabio a reconstituição de casulos amarellos; os bichos foram sendo cuidados de uma maneira mais methodica; demais, tem-se chegado a evitar a molestia mais terrivel, a *flacherie*, de sorte que não é raro constatar rendimentos de 40, 50 e mesmo 60 kilogrammos de casulos por onça de ovos de 25 grammos, taxas estas que tornam as educações muito remuneradoras.

Fiel ás tradições de 1848 e 1849, em que sobrevieram os acontecimentos politicos, que concorreram para destruir a sericicultura e a industria da seda, cujo inicio data do principio do seculo XVIII, o governo da Hungria, nos tempos modernos, preocupando-se especialmente do desenvolvimento material do paiz, instituiu a Inspectoria de Izegzard para introduzir de novo a industria da seda. Esta inspectoria tomou a si:

1º — O fornecimento de boas sementes.

2º — A segurança aos criadores de um preço remunerador para seus casulos.

3º — A instrucção e vigilancia aos criadores.

Afim de haver sementes sãs, instituiu-se em Izegzard um estabelecimento de sementes, segundo o systema Pasteur, onde funcionam 150 microscopios que deram, em 1894, uma selecção de 60.000 onças de sementes. Este estabelecimento importava annualmente 10.000 a 12.000 onças de sementes de França e Italia para assegurar uma boa reproducção.

A instrucção e a vigilancia aos educadores põe á sua disposição um capital illimitado, sem juros, sob a condição de que lhe seja reembolsado no fim de cada anno.

Os lucros são applicados a amortizar as despezas consideraveis exigidas para a fundação desta instituição. (Estes apontamentos foram extrahidos de uma noticia sobre a sericicultura na Hungria, publicada por occasião da exposiçáo de Lyon de 1894.)

Para dar uma ideia da consideravel produçáo de casulos no mundo inteiro, publicamos em seguida uma interessante estatistica extrahida da importante obra de M. Natalio Rondot — *Les soies* — tomo 2º, edição de 1887.

### **Casulos de bichos de amoreira, educação domestica**

EUROPA: Italia . . . . .	42.000.000 kilos
França . . . . .	9.400.000 »
Austria-Hungria . . . . .	2.160.000 »
Turquia da Europa . . . . .	1.500.000 »
Hespanha . . . . .	1.500.000 »
Grecia . . . . .	300.000 »
	<hr/>
	56.860.000 »



	Transporte . . . . .	56.860.000 kilos	
	Portugal . . . . .	250.000	»
	Suissa . . . . .	210.000	»
	Roumania, Bulgaria, etc. . . . .	170.000	»
	Russia da Europa . . . . .	120.000	»
	<b>Total . . . . .</b>	<b>57.510.000</b>	<b>»</b>
<b>ASIA :</b>	China . . . . .	130.000.000	»
	Japão . . . . .	42.400.000	»
	Indo-China. . . . .	12.000.000	»
	India . . . . .	10.000.000	»
	Asia Central . . . . .	5.500.000	»
	Russia da Asia (Caucaso e Turkestan)	5.200.000	»
	Turquia da Asia . . . . .	5.000.000	»
	Persia . . . . .	4.000.000	»
	Coréa . . . . .	450.000	»
	<b>Total . . . . .</b>	<b>214.800.000</b>	<b>»</b>
	Africa . . . . .	100.000	»
	America septentrional . . . . .	6.000	»
	» Central e Meridional . . . . .	30.000	»
	<b>Total geral . . . . .</b>	<b>272.446.000</b>	<b>»</b>

**Casulos de bichos meio domesticos ou selvagens**

<b>CHINA :</b>	Bichos de amoreiras selvagens . . . . .	420.000 kilos	
	— bombyx cynthia . . . . .	440.000	»
	— bombyx pernyi . . . . .	22.000.000	»
	— bombyx pyretorum. . . . .	300.000	»
<b>INDIA :</b>	bombyx do ricinio. . . . .	600.000	»
	— assama e mezankoria . . . . .	1.100.000	»
	— mylitta. . . . .	10.000.000	»
<b>JAPÃO :</b>	bombyx Jama-mai. . . . .	180.000	»
	<b>Total . . . . .</b>	<b>35.040.000</b>	<b>»</b>

Recolhe-se, pois, annualmente no mundo inteiro mais de tresentos milhões de kilos de seda *grige* (crua) e 30 milhões de dechets de soie (residuos da seda) que se dividem assim : o commercio europeu dispõe mais ou menos de 10 milhões de kilos de *dechets* : o resto é consumido na Asia para os tecidos indiginas. A produçào dos residuos de seda que comprehendem os restos das casas de criaçào, da fiaçào e da torçào, se distribue assim : 664.000 kilogr. para a França ; 3.400.000 kilogr. para a Italia ; 100.000 para a Inglaterra ; 25.000.000 de kilogr. para a Asia ; dos quaes a Europa recebe da China 2.500.000 kilogr., da India 500.000 kilogr., do Japão 900.000 kilogr., do Levante (Persia, Nouka, Smyrna, Boukhara, etc ), mais ou menos

1.000.000. A França empreendeu, com grande ardor, o trabalho dos resíduos de seda. Eis, segundo M. Rondot, qual era, em 1883, a força productiva dos diferentes paizes em que os resíduos de seda foram trabalhados :

A Inglaterra produziu 800.000 kilogr. de fios; a Suissa 850.000; a Allemanha 330.000; a Italia 23.000; a Austria 130.000; os Estados Unidos 100.000; a Belgica 80.000 e a Russia 30.000 kilogrammos. Esta estatistica dá uma producção de 3.400.000 kilogr. de fios de *déchets*. O consumo em França destes fios passa de 2 milhões de kilogrammos. A golpe seguro, o desenvolvimento da industria dos resíduos de seda tem qualquer cousa de maravilhoso: elle foi obtido em um espaço de tempo menor que trinta annos. Chama-se esta grande industria — a industria da *chappe* por opposição com a industria da seda: esta comprehende os productos obtidos da desfição dos casulos; a outra comprehende todos os productos obtidos do cortimento, cozedura, cardagem, etc., todos os resíduos de seda. (Pariset, *Les Industries de la soie*, edição de 1890.)

## VANTAGENS DAS PEQUENAS EDUCAÇÕES

(Ponto de vista industrial)

«Condições de successo» — Estas condições se resumem em duas, que, na verdade, são muito vastas e demandam explicações extensas :

Primeiramente, que a semente (ovo do bicho), que é o ponto de partida, seja boa.

Em segundo lugar, que os bichos sejam criados, segundo as regras que observam os bons praticos.

Os resultados das educações resumem-se no seguinte: «fazer pouco para fazer muito». Quer dizer, o educador que souber tirar de uma onça de sementes (25 grammos) 50, 60, 65 kilos de casulos e algumas vezes mais, obterá mais do dobro de rendimento liquido. Em vez de criar tres onças para tirar 60 kilos, elle obterá a mesma colheita com uma onça somente, e com muito resultado. Seus esforços não devem convergir somente em conduzir a bom fim o maior numero possivel de bichos da seda, mas ainda de o fazer economicamente para realisar um beneficio rasoavel sobre a venda dos productos, isto é, dos casulos.

O problema a seguir é este, quando se quer criar bichos de seda industrialmente.

Assim pensando, não vejo outra cultura que melhor vantagem offereça aos agricultores, que a da seda. E quando uma industria tem tão solida base, e o seu trabalho é diminuto em relação ao tempo que toma nas educações dos bichos da seda, ella deverá ser encarada como uma importantissima fonte de riqueza publica e particular, quando attingir o maximo desenvolvimento, isto é, quando abranger os diferentes graos de expansão commercial, conforme já explicamos acima.

As pequenas educações offerecem, tambem, outra sorte de vantagem que importa resaltar, e que não é menor decisiva: é a economia que ellas permitem realisar sobre a mão de obra. Com effeito, emquanto uma grande educação exige um pessoal caso desde o dia do nascimento até a montada dos bichos, a pequena educação, ao contrario, pode ser confiada durante os quinze ou vinte primeiros dias ás pessoas que estão desoccupadas de outros



trabalhos domesticos, ás mulheres, ás crianças, etc.; o trabalho dos bichos intercalado aos outros, quasi nada custa durante esse tempo. E' uma economia consideravel.

Assim encarada, a educação dos bichos torna-se uma industria essencialmente domestica, praticavel nas mais humildes choupanas. O beneficio de uma pequena educação deste genero, é seguro. E' verdade que elle é, de uma maneira absoluta, pouco consideravel; mas nada impede o que quer operar sobre uma mais vasta escala de se interessar por um grande numero de educações: elle poderia, por exemplo, fornecer ovos e folhas, e ter direito á divisão da colheita. Esta combinação offerece mesmo uma outra vantagem: o da cultura das amoreiras por processos economicos, em grandes plantações; assim a folha custaria menos do que se cada criador a possuísse em seu proprio terreno. Em resumo, o melhor systema que se possa aconselhar no estado actual da sciencia e até que se tenha encontrado meios de supperar os inconvenientes das grandes agglomerações, é de fazer *educações muito pequenas, muito numerosas, com sementes sãs, e de as alimentar por meio de grandes plantações de amoreiras*. Este systema, já posto em pratica na França em certos pontos de Gard, Hérault, Var, etc., é preconisado por homens competentes, diz o illustre escriptor serico M. Eugène Maillot.

Accresce que nas pequenas explorações, esta industria se allia optimamente á todos os generos de cultura.

Vê-se por estas considerações, que a educação dos bichos da seda se fará da maneira mais economica: 1º, pelos possuidores de amoreiras; 2º pelas familias que dispoem de trabalhadores a preço moderado.

Estas duas condições se acham reunidas quando o proprietario de grandes plantações de amoreiras se associa com um grande numero de pequenos educadores aos quaes fornece os ovos e as folhas, emquanto estes dão o local e a mão de obra; o lucro da colheita se faz pela metade; a totalidade das despezas por onça de ovos em igual caso não attinge a 80\$; a receita chega facilmente ao duplo desta somma: 40 kilos de casulos a 4\$ — 160\$. Vamos desenvolver este ponto, baseados n'um trabalho pratico de Robinet sobre tão importante ramo industrial: « Um hectare plantado de amoreira, em pleno desenvolvimento pode produzir 10.000 kilogr. de folhas, alimentando por conseguinte 300 grammas de ovos. O preço de venda em França é de 7 francos por 100 kilogr. de folhas, ou um producto bruto de 700 francos por hectare. Nenhuma cultura em grande produz semelhante resultado. Esta venda explica o grande valor dos terrenos plantados com amoreira, que se vendem commumente de 8 de 12 mil francos por hectare, e algumas vezes mais, quando são segaveis.

### DESPEZAS DE UMA EDUCAÇÃO

As despezas de uma educação de bichos da seda podem ser avaliadas como segue, na média para uma onça de ovos:

Uma onça de ovos . . . . .	5 francos
1.000 kilogrammos de folhas nos pés . . . . .	40 »
Colheita, 20 diarios . . . . .	20 »

	Transporte . . . . .	65 francos
Operarios nas officinas, 40 diarios . . . . .	40	»
Aquecimento . . . . .	10	»
Luz . . . . .	3	»
Raminhos . . . . .	5	»
	<hr/>	
Total . . . . .	123	»

### RECEITA E LUCRO

Os casulos se vendem, na media, a 4 francos o kilogrammo. Se, pois, o educador colheu 60 kilogrammos de casulos por onça, elle receberá 240 francos para uma despeza de 123 francos. Lucro: 117 francos. E' bom notar que eu contei todos os gastos de uma educação, quero dizer que o educador pagaria tudo. Ora, seu proprio trabalho, o de sua familia, não occasionarão nenhuma despeza extraordinaria na casa, reduzirão de 60 francos as despezas calculadas para mão de obra, o que reduz a 73 francos as despezas de educação para produçção de 60 kilogrammos de casulos.»

A industria da seda é dos conhecidos a que tem mais vantagens sobre todos os outros, pois, representa o seu producto valores comparativamente subidos em relação ao seu volume e que melhor pode carregar com as despezas de transporte para os grandes mercados.

Tinhamos necessidade de entrar nestas apreciações economicas sobre a industria da seda, antes de tratarmos do seu desenvolvimento no Paraná. Já em duas Exposições que tive a honra de dirigir a V. Exa. e que foram publicadas nos vossos relatorios de 1897 e 1898 apresentados ao Exmo. Snr. Dr. Santos Andrade, illustre Governador do Estado, a quem a industria da seda muito deve porque foi durante o seu governo que ella recebeu valiosos auxilios, demonstrei os progressos reaes da industria no correr da minha propaganda; o que vos posso affirmar, com grande satisfação, é que a quantidade de casulos foi augmentando de anno para anno, sendo que de 1895 a 1899 a produçção foi respectivamente de 10, de 20, de 80, de 130 e perto de 400 kilogrammos. Estes acham-se armazenados no Ahú á disposiçção dos que desejarem conhecer de perto o notavel desenvolvimento da industria da seda no Estado do Paraná.

E' justo que me sinta duplamente satisfeito com este resultado que considero feliz para a minha terra natal, ou antes para a nossa Patria commum, o Brazil: 1.º porque, os esforços que tenho empregado são proveitosos á sociedade e estão sendo patenteados de modo inequivoco e brilhante; 2.º porque, recebendo auxilios pecuniarios dos Poderes Publicos do meu Estado, tenho a consciencia tranquilla apresentando as provas dos meus trabalhos. Desta forma, entendo que a propaganda desenvolvida em favor da industria da seda, deve ser encarada como um esforço de patriotismo e como uma força que surgiu do regimen republicano, pois estou compenetrado que a Republica só pode progredir pelo trabalho honesto e perseverante, e que só este trabalho é capaz de reunir elementos de prosperidade, de fazer a nossa emancipação economica e financeira.

E' do teor seguinte a lei n. 62 de 23 de Janeiro de 1900 do Governo Municipal de Paranáguá concedendo auxilios á industria da seda:





« O Coronel João Guilherme Guimarães, Prefeito do Município de Paranaguá, etc.

Faço saber que a Camara Municipal desta cidade decretou e eu sanciono a seguinte lei: — Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, livre de onus, aos Srs. Plaisant & Ferraz, os terrenos foreiros e a casa que serviu de Lazareto Municipal, sitos na estrada do Rocio Grande, afim de estabelecerem um nucleo para a plantação da amoreira e propaganda para a industria da seda. Art. 2º No caso de não ser levado avante esta ideia, reverterão terrenos e casa, á Camara Municipal, independente de qualquer obrigação por parte da mesma. Art. 3º Desde que os concessionarios dêem começo ás plantações, lhes será concedida a subvenção annual de um conto de reis. Art. 4º O Prefeito Municipal fará contracto com os concessionarios, determinando os prazos e obrigações a que ficam sujeitos. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario. Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e cumprimento desta lei haja de competir que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. Gabinete da Prefeitura do Município de Paranaguá, 25 de Janeiro de 1900.— João Guilherme Guimarães, Prefeito. Publicada e registrada no livro competente. Secretaria da Prefeitura do Município de Paranaguá, 25 de Janeiro de 1900. Servindo de Secretario, H. Decio da Costa Lobo.»

A importancia desta lei não se discute e muito menos o patriotismo que revelou a administração municipal da cidade de Paranaguá.

Até Maio ou Junho do corrente anno, deverão estar plantados nesses terrenos 1.000 pés de amoreiras, e já encomendei em Buenos-Ayres um cento de plantas de diversas qualidades destinadas aos mesmos terrenos. Já estão em actiyidade os serviços de roçada, derrubada e destocamento, tendo alli collocado uma familia a quem fiz um ordenado de 70\$000 mensaes e a quem distribui ferramentas para aquelles serviços. Já se acha construido o edificio no Ahú, onde devem ser assentadas as machinas de fição de seda.

Por intermedio da Sociedade Brasileira para Animação da Creação e Agricultura com séde em Pariz, fiz pedido de ovos de bichos da seda de diversas raças, afim de distribuir gratuitamente aos nossos criadores. Alguns destes já receberam novas sementes provenientes de raças italianas.

Com a compra de casulos despendi no anno findo cerca de dous contos de reis. A producção tende a augmentar, e a garantia da industria está em comprar toda a producção de casulos no Paraná. O colono que vende os seus casulos faz por si propaganda da cultura da amoreira, estimulando os vizinhos, os parentes e amigos.

Sr. Ministro, não é orgulho affirmar que não tenho poupado esforços e sacrificios para desenvolver esta fonte de riqueza, este novo ramo industrial; que venha um forte incentivo animal-o, « appello para a iniciativa particular, para os homens de dinheiro, os fazendeiros, afim de lhe darem um desenvolvimento que esteja em relação com as vantagens consideraveis, que pode o nosso paiz achar nesta industria, plantando a amoreira ou vendendo as folhas, animando a criação do bicho comprando os casulos, instituindo premios para as familias aggregadas das suas fazendas. A criação do bicho da seda é uma das industrias que melhor se presta á divisão do trabalho, o que certamente é de uma grande vantagem para seu desenvolvimento. Divide-se esta em tres partes: A pri-

meira comprehende a cultura da amoreira; a segunda a criação do bicho da seda; e a terceira pertence propriamente á industria, a fiação dos casulos, a tiragem, o preparo e a fabricação dos tecidos. A primeira e a segunda parte são aquellas a que pode um agricultor entregar-se sem ser industrial e competir vantajosamente com as nações mais favorecidas pela natureza e pela sciencia. Ainda ha um outro systema tambem em uso e que pode ser adoptado; consiste em darem os grandes proprietarios a semente depois de germinada e mesmo depois de haver o bicho feito a primeira, e receberem depois o producto em casulos pelo preço contractado.

Nas colonias do Estado poderia ser obrigatorio o plantio da amoreira, sendo distribuidas sementes e instrucções ás familias dos colonos que se quizessem entregar mais a este ramo industrial. Frederico II da Russia ordenou que se fizessem plantações ao longo das estradas, estabelecendo canteiros publicos nos arredores da cidade. O producto da venda das folhas de amoreira plantadas ao longo das nossas estradas seria empregado na conservação das mesmas. A formação de sociedades commanditarias tambem podiam com vantagem ser organisadas para explorarem esta industria comprando os casulos e estabelecendo o seu filatorio para depois vender a seda dobrada.

São estes os meios de animação que recomenda um espirito pratico. Pedindo ao Governo que estabeleça premios por pé de amoreira, ás Camaras Municipaes que promovam a introdução desta industria nos seus municipios e finalmente aos fazendeiros em suas terras; cumpre a todos dar o impulso, estabelecendo viveiros que forneçam folhas gratuitamente ou por muito modico preço; é do conjuncto de todos os esforços e da boa vontade que depende o desenvolvimento de uma industria que sem duvida alguma fará em curto espaço de tempo mais uma fonte de riqueza para o nosso paiz, termina assim um bello livrinho que possuímos.

Eis, Snr. Ministro, a situação da industria da seda na Europa, na Asia, na America, e, particularmente, a do nosso Estado. Alonguei-me demais; não podia, entretanto, deixar de apreciar-a debaixo de muitos pontos de vista, e V. Exa. veiu dar-me essa oportunidade. Não recuarei diante de nenhum sacrificio para ver triumphante o meu ideal: é um fim tão nobre como outro qualquer.

Coritiba, 31 de Dezembro de 1899.

*Euclides Cesar Plaisant.*

